

Poder Judiciário

Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho - 13ª Região

RELATÓRIO DE GESTÃO 2009

JOÃO PESSOA/PB

COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

DESEMBARGADOR PRESIDENTE E CORREGEDOR

EDVALDO DE ANDRADE

DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE E OUVIDOR

PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO

DESEMBARGADORES

VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO

ANA MARIA FERREIRA MADRUGA

FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA

AFRÂNIO NEVES DE MELO

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

CARGOS DE DIREÇÃO

DIRETORIA-GERAL DA SECRETARIA
ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA
MARCÔNIO ALBUQUERQUE MADRUGA

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
OZANETE GONDIM GUEDES PEREIRA

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOSÉ VIEIRA NETO

ASSESSORIA JURÍDICA DA PRESIDÊNCIA
NARA DE MARIA JUREMA LIMA

ASSESSORIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
SAMUEL VON LAER DE NORAT

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
CAIO GERALDO BARROS PESSOA DE SOUZA

SECRETARIA DA CORREGEDORIA
ARYOSWALDO JOSÉ BRITOESPINOLA

SECRETARIA ADMINISTRATIVA
ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL

SECRETARIA JUDICIÁRIA
MARIA EVANISE JUREMA LIMA

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CARLOS ALBERTO VIEIRA DE MELO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

LEONARDO GUEDES PEREIRA

SECRETARIA DE INFORMÁTICA

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PAGAMENTO DE PESSOAL

MAURÍCIO BARBOSA DE LIRA

SERVIÇOS GERAIS

BALTAZAR PEQUENO

SERVIÇO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

GERMANO GUEDES PEREIRA

SERVIÇO DE SAÚDE

MAURÍCIO COUTINHO CUNHA

SERVIÇO DE EXPEDIÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE PRECATÓRIOS

CARLOS FREDERICO ROCHA PEDROSA

SERVIÇO DE RECURSOS

SUZANA OLÍMPIO SOUTO MAIOR DE AMORIM

SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO E ARQUIVO

WALTER CAVALCANTI DE AZEVEDO

SERVIÇO DE CADASTRAMENTO PROCESSUAL

LUIZA MARIA MOTA SHULER DE LUCENA

Sumário

APRESENTAÇÃO....7
1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA....9
2 – informações sobre a gestão orçamentária....11
2.1 RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL....11
2.1.1 – COMPETÊNCIA....11
2.1.2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS....11
2.2 – PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES....14
2.2.1 Programação das Despesas Correntes....14
2.2.2 Programação das Despesas de Capital....14
2.2.3 Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência....15
2.2.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa....15
2.2.5 Despesas por Modalidade de Contratação....16
2.2. 6 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa....16
2.2.7 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa....17
2.2.8 Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo....17
2.2.9 Execução Física das ações realizadas pela UJ....18
2.2.10 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS....19
Programa: 09.272.0089.0396.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas....20
Objetivo Geral....20
Metas físicas e financeiras prevista na Lei Orçamentária....20
Metas físicas e financeiras realizadas....20
Avaliação do resultado....20
Programa: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Despesas com Pessoal Ativo e Encargos Sociais)....20
Programa: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Administração da Unidade)....20
Objetivo Geral....21
Metas físicas e financeiras prevista na Lei Orçamentária....21
Metas físicas e financeiras realizadas....21
Avaliação do resultado....22
Área judiciária....22
Infra-estrutura/Apoio logístico....37
Programa: 02.306.0571.2012.0001 - Auxílio Alimentação....47
Objetivo Geral....47
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária....48
Metas físicas e financeiras realizadas....48
Avaliação do resultado....48
Programa: 02.331.0571.2011.0001 - Auxílio Transporte....48
Objetivo Geral....48
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária....49
Metas físicas e financeiras realizadas....49
Avaliação do resultado....49
Programa: 02.365.0571.2010.0001 - Assistência Pré-escolar....49
Objetivo Geral....49
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária....50

Metas físicas e financeiras realizadas.....50
Avaliação do resultado.....50
Programa: 02.061.0571.4224.0025 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes.....50
Objetivo Geral.....51
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária.....51
Metas físicas e financeiras realizadas.....51
Avaliação do resultado.....51
Programa: 02.301.0571.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores.....51
Objetivo Geral.....52
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária.....53
Metas físicas e financeiras realizadas.....53
Avaliação do resultado.....53
Programa: 02.122.0571.10WT.0025 - Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa.....53
Objetivo Geral.....53
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária.....53
Metas físicas e financeiras realizadas.....54
Avaliação do resultado.....54
Programa: 02.122.0571.1P66.0001 - Modernização de Instalações da Justiça do Trabalho....55
Objetivo Geral.....55
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária.....55
Metas físicas e financeiras realizadas.....55
Avaliação do resultado.....56
Programa: 02.128.0571.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos.....56
Objetivo Geral.....57
Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária.....57
Metas físicas e financeiras realizadas.....57
Avaliação do resultado.....57
3 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE.....66
5- INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR.....67
6-INFORMAÇÕES SOBRE CONVÊNIOS.....68
7-INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS ACERCA DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU.....69
8- INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTOS.....77
9- DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG.....78
10-INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....79
10.2 demonstrações contábeis 80
11-CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS ….....87

APRESENTAÇÃO

O presente relatório tem o objetivo de apresentar documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional ou patrimonial relativos à gestão dos responsáveis pelo TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO – TRT 13ª REGIÃO, no exercício financeiro de 2009 e foi elaborado em obediência aos Atos normativos expedidos pelo Tribunal de Contas da União, notadamente, a Instrução Normativa n. 57, de 27 de agosto de 2008, Decisão Normativa TCU nº 100/2009 e Portaria TCU nº 389/52009.

Este relatório está organizado de forma a possibilitar a visão sistêmica da conformidade e do desempenho da gestão da Unidade Gestora 080005, bem como a legalidade, legitimidade e economicidade da gestão em relação aos padrões normativos e operacionais, expressos nas normas e regulamentos aplicáveis.

João Pessoa, 29 de março de 2010.

EDVALDO DE ANDRADE

Desembargador Presidente

ALEXANDRE GONDIM GUEDES PEREIRA
Diretor Geral

Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região

Missão:
Promover justiça nas relações de trabalho.

Visão:
Ser referência na promoção da justiça, até 2014, com reconhecimento da sociedade.

Atributos de Valor para a Sociedade:

- Acessibilidade
- Ética
- Efetividade
- Celeridade
- Responsabilidade socioambiental
- Valorização do ser humano
- Transparência
- Modernidade
- Orgulho de ser TRT13

1. DADOS GERAIS SOBRE A UNIDADE JURISDICIONADA

Poder e Órgão de vinculação			
Poder: Judiciário			
Órgão de Vinculação: TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			**Código SIORG**
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO			
Denominação abreviada: TRT 13ª REGIÃO			
Código SIORG:	**Código LOA: 15114**		**Código SIAFI: 080005**
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA DA UNIÃO			
Principal Atividade: Jurisdicional			**Código CNAE:** 84.2
Telefones/Fax de contato:	(083) 3533-6018	(083) 3533-6019	(083) 3533-6136
Endereço eletrônico: gdg@trt13.jus.br			
Página da Internet: www.trt13.jus.br			
Endereço Postal: Av. Corálio Soares de Oliveira, s/nº - Centro CEP: 58.013-260 - João Pessoa - PB			

Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região foi criado através da Lei Federal nº 7.324, de 18 de junho de 1985, desmembrando-se da 6ª Região (Pernambuco), com sede em João Pessoa-PB e jurisdição inicial nos Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.

Com a criação do Tribunal Regional do Trabalho da 21ª Região, no Rio Grande do Norte, pela Lei nº 8.215, de 25 de julho de 1991, a região compreendida por aquele Estado foi retirada da jurisdição do TRT da 13ª Região. Atualmente, no Regional encontram-se instaladas vinte e sete 27 (vinte e sete) Varas do Trabalho, distribuídas da seguinte forma: 09 (nove) na Capital, 05 (cinco) na cidade de Campina Grande, 02 (duas) na cidade de Santa Rita e 01 (uma) nas cidades de Cajazeiras, Sousa, Itaporanga, Catolé do Rocha, Patos, Monteiro, Picuí, Areia, Guarabira, Itabaiana e Mamanguape.

O Regimento Interno desta Corte de Justiça especializada trata da disposição e da sua competência, regulando o processamento dos feitos que lhe são atribuídos pela Constituição Federal, pela legislação ordinária em vigor, bem como enumera e disciplina a formação e funcionamento de seus órgãos e serviços.

Na Justiça do Trabalho da 13ª Região o Regulamento Geral de Secretaria, fixa a competência das unidades administrativas de sua Secretaria, dispõe sobre as atribuições dos Cargos e Funções Comissionadas, sobre o pessoal efetivo e seu regime jurídico e estabelece a organização dos demais serviços auxiliares.

Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada

- Regimento Interno – editado pela Resolução Administrativa nº 075/2001 - Ata da Sessão Administrativa nº 09/2001 – e publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba em 16/05/2001; alterado em conformidade com as seguintes Emendas Regimentais: Resolução Administrativa TRT – PB

nº 222/2004, publicada no Diário da Justiça do Estado-PB do dia 24/02/2005; Resoluções Administrativas TRT – PB nºs 094, 095 e 096/2006, publicadas no Diário da Justiça do Estado-PB do dia 26/10/2006; Resolução Administrativa TRT – PB nº 082/2007, publicada no Diário da Justiça do Estado-PB do dia 09/11/2007, e republicada por incorreção no Diário da Justiça do Estado-PB do dia 18/01/2008; e, atualizado pela Resolução Administrativa nº 088/2008, publicada no Diário da Justiça do Estado-PB do dia 17/11/2008.

- Regulamento Geral de Secretaria – editado pela Resolução Administrativa nº 181/2001, publicado no Diário da Justiça do Estado da Paraíba em 02/11/2001; alterado pela Resolução Administrativa TRT-PB nº 051/2005, publicada no Diário da Justiça do Estado da Paraíba em 15/03/2005.

Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada
Texto (identificação da norma e data de publicação) …

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
080005	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada	
Código SIAFI	**Nome**
00001	Tesouro Nacional

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões	
Código SIAFI da Unidade Gestora	**Código SIAFI da Gestão**
080005	00001

2 – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL

2.1.1 – COMPETÊNCIA

O Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, integra a estrutura da Justiça do Trabalho, cuja competência vem disciplinada no artigo 114 da Constituição Federal e também no artigo 652 da Consolidação das Leis trabalhistas – CLT.

Como Órgão do Poder Judiciário especializado na área trabalhista, compete a este Regional julgar a controvérsias oriundas e decorrentes da relação do trabalho, no estado da Paraíba.

2.1.2 – PLANEJAMENTO ESTRATÉGICOS

Em dezembro de 2009, como coroamento de ano de realizações e conquistas o TRT da 13ª Região realizou o Fórum de Gestão Estratégica do TRT13, que culminou com a elaboração do Planejamento Estratégico do Tribunal para o quinquênio 2010-2014, cuja cópia segue em anexo, aprovado pelo E. Tribunal Pleno através da Resolução Administrativa nº 109/2009, conforme determinado pela Resolução nº 70/2009 do CNJ.

O Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região, fundamental ferramenta de gestão, estabeleceu a linha de ação, prioridades e os objetivos estratégicos do Tribunal para os próximos 5 anos, com as metas a serem cumpridas e os indicadores de cada meta.

Para consecução desta importante e complexa tarefa, ou seja, desenhar um instrumento de gestão fidedigno e exequível, o TRT desenvolveu várias ações, abaixo delineadas, ao longo do ano, que vão desde a capacitação do seu corpo funcional, até a identificação dos seus pontos fortes e pontos fracos do Tribunal (ambiente interno), ameaças e oportunidades (ambiente externo), possibilitando, assim, a definição de objetivos, indicadores, metas, ações e projetos que visam aprimorar serviços, procedimentos, processos utilizados na instituição:

Participação nas palestras de abertura do Fórum de Gestão Estratégica do TRT da 6ª Região (Pernambuco), em 03 de agosto de 2009.

Visita à Assessoria da Diretoria Geral de Secretaria do TRT da 6ª Região (Pernambuco) para conhecer os resultados do Fórum de Gestão Estratégica daquele órgão.
Participação no treinamento sobre a metodologia Balanced Scoredcard – BSC realizado pelo TRT da 21ª Região (Rio Grande do Norte), nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2009, a fim de implementação da referida ferramenta neste Tribunal.
Participação no Fórum de Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT para construção do Mapa Estratégico do Judiciário Trabalhista, no período de 09 a 11 de setembro de 2009.
Realização de Pesquisa de Clima Organizacional para levantar subsídios para a elaboração do PE do TRT da 13ª Região, durante o período de 14 a 30 de setembro de 2009.
Edição do ATO TRT GP nº 201/2009, de 18 de setembro de 2009, designando os componentes das Equipes de Líderes, Líderes Ampliada e Desenvolvimento.
Realização de palestra de sensibilização sobre o Planejamento Estratégico do Judiciário Nacional, ministrada pelo Dr. Rubens Curado, Secretário Geral do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, no auditório do Tribunal Pleno, em 22 de setembro de 2009.
Realização, em 29 de setembro de 2009, da 1ª Reunião com os membros da Equipe de Desenvolvimento, designada pelo ATO TRT GP nº 201/2009, de 18/09/2009, para apresentação das atribuições e cronograma dos trabalhos atinentes a preparação do Fórum de Gestão Estratégica do Tribunal.
Participação no Fórum de Gestão Estratégica do TRT da 5ª Região (Bahia), realizado no período de 14 a 16 de outubro de 2009.
Realização de entrevistas com os componentes da Equipe de Líderes para levantamento de subsídios para a elaboração do PE do TRT da 13ª Região, no período de 17 a 20 de outubro de 2009.
Elaboração de Diagnóstico Institucional, com resultado das pesquisas e entrevistas realizadas, a fim de subsidiar os trabalhos do Fórum de Gestão Estratégica.
Participação no curso ministrado pela Fundação Getúlio Vargas – FGV sobre Planejamento Estratégico, nos dias 27 e 28 de outubro de 2009 (1ª etapa) e 11 e 12 de novembro de 2009 (2ª etapa).
Participação, no período de 09 a 13 de novembro de 2009, no Encontro de Assessores de Gestão Estratégica do Judiciário Nacional para alinhamento dos procedimentos a serem adotados por todos os Tribunais brasileiros e conhecimento dos trabalhos a serem desenvolvidos pela Fundação Getúlio Vargas – FGV, junto a cada órgão do judiciário, em decorrência de contratação firmada pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ.
Realização, no período de 18 a 20 de novembro de 2009, do Fórum de Gestão Estratégica do TRT da 13ª Região, no auditório do Hotel Hardman, nesta Capital, com todos os componentes das equipes de líderes, líderes ampliada e desenvolvimento (ATO TRT GP Nº 201/2009). O referido evento contou, ainda, com a presença de Dr. João Carlos, Ribeiro de Souza Desembargador Presidente do TRT da 23ª Região; Joel Solon Farias de Azevedo, Chefe do Núcleo de Gestão Estratégica do CNJ; José Silva Barbosa, Assessor de Planejamento e Gestão do TRT da 23ª Região; Cristovão Maciel, Assessor Substituto de Planejamento e Gestão do TRT da 23ª Região e Rodopiano Rocha Silva Neto, Assessor de Planejamento e Gestão do TRT da 8ª Região.
Reuniões com consultor da Fundação Getúlio Vargas – FGV, na sala da AGE, no período de 23 a 25 de novembro de 2009. (1ª etapa)
Reunião com participantes do Fórum de Gestão Estratégica do TRT da 13ª Região, com o objetivo de alinhar as ações e projetos apresentados para inclusão no Planejamento Estratégico

do Tribunal, realizada no auditório do Fórum Maximiano Figueiredo, no dia 26 de novembro de 2009.
Reuniões com consultor da Fundação Getúlio Vargas – FGV, na sala da AGE, nos dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2009 (2ª etapa).
Compilação dos dados e informações obtidas desde o início de todo o processo de construção do Planejamento Estratégico do TRT da 13ª Região, culminando com a elaboração do documento final para apresentação e consideração do E. Tribunal Pleno.
Aprovação do Planejamento Estratégico, por unanimidade, pelo E. Tribunal Pleno em 10 de dezembro de 2009, através da Resolução Administrativa nº 109/2009.
Encaminhamento ao CNJ do Planejamento Estratégico e da Resolução Administrativa nº 109/2009, para fins de certificação pelo referido Órgão Superior do cumprimento da meta 1.
Divulgação do Planejamento Estratégico com a distribuição do documento no Tribunal e sua disponibilização na internet e internet (página oficial do TRT da 13ª Região).

2.2 – PROGRAMAS ORÇAMENTÁRIOS E SUAS PRINCIPAIS AÇÕES

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO	15114	080005

2.2.1 Programação das Despesas Correntes

Milhares

Origem dos Créditos Orçamentários		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios					
		2008	2009	2008	2009	2008	2009
Dotação proposta pela UO		212.027	241.655			18.157	17.593
PLOA		212.027	241.655			18.157	17.593
LOA		212.027	241.655			18.157	17.593
Suplementares		12.896	3.612			1.037	2.292
Especiais	Abertos						
	Reabertos						
Extraordinários	Abertos						
	Reabertos						
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		224.923	245.267			19.194	19.885

2.2.2 Programação das Despesas de Capital

Milhares

Origem dos Créditos Orçamentários			4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Outras Despesas de Capital	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta		3.146	2.305				
	PLOA		3.146	2.305				
	LOA		3.146	2.305				
CRÉDITOS	Suplementares		45	345				
	Especiais	Abertos						
		Reabert	72					
	Extraordinários	Abertos						
		Reabert						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			3.263	2.650				

2.2.3 Resumo da Programação das Despesas e Reserva de Contingência

Milhares

Origem dos Créditos Orçamentários			Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
			Exercícios					
			2008	2009	2008	2009	2008	2009
LOA	Dotação proposta pela UO		230.184	259.248	3.146	2.305		
	PLOA		230.184	259.248	3.146	2.305		
	LOA		230.184	259.248	3.146	2.305		
CRÉDITOS	Suplementares		13.933	5.904	45	345		
	Especiais	Abertos						
		Reabertos			72			
	Extraordinários	Abertos						
		Reabertos						
	Créditos Cancelados							
Outras Operações								
Total			244.117	265.152	3.263	2.650		

2.2.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

Milhares

Despesas Correntes						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Interna	Recebidos	080017	0212605715093000			52
	Recebidos	080017	0212605712C730001			59
Externa	Concedido					
	Recebidos					
Despesas de Capital						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	4 - Investimentos	5- Inversões Financeiras	6 – Outras Despesas de Capital
Interna	Concedido					
	Recebidos	080017	0212205711P660001	644		
Externa	Concedido					
	Recebidos					

2.2.5 Despesas por Modalidade de Contratação

Milhares

Modalidade de Contratação	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada	
	Exercícios			
	2008	2009	2008	2009
Licitação				
Convite	13		13	
Tomada de Preços	1.496	1.982	1.496	1.982
Concorrência		1.352		1.352
Pregão				
Concurso				
Consulta				
Contratações Diretas				
Dispensa	261	309	261	309
Inexigibilidade	1.611	1.602	1.611	1.602
Regime de Execução Especial				
Suprimento de Fundos	13	14	13	14
Pagamento de Pessoal				
Pagamento em Folha	227.073	241.962	227.073	241.962
Diárias	390	368	390	368
Outros	**17.707**	**17.321**	**17.707**	**17.321**

2.2. 6 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

Milhares

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
1 – Despesas de Pessoal	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**
31.90.11	155.947	171.190	154.410	169.841	1.538	1.350	154.410	169.841
31.91.13	30.995	32.901	28.579	30.410	2.416	2.491	28.579	30.410
31.90.01	13.691	15.331	13.691	15.331			13.691	15.331
Demais elementos do grupo	24.286	21.689	24.286	21.689			24.286	21.689
2 – Juros e Encargos da Dívida	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3- Outras Despesas Correntes	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**	**Σ**
33.90.39	7.066	7.366	5.912	5.709	1.154	1.657	5.912	5.709
33.90.46	5.850	7.232	5.850	7.232			5.850	7.232
33.90.37	1.711	1.625	1.565	1.553	146	72	1.565	1.553
Demais elementos do grupo	3.795	3.455	2.043	2.941	1.752	514	2.043	2.941

2.2.7 Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

Milhares

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	Exercícios							
	2008	2009	2008	2009	2008	2009	2008	2009
4 - Investimentos	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
44.90.51	186	1.581	56	170	130	1.411	56	170
44.90.52	2.283	1.690	1.254	1.158	1.030	532	1.254	1.158
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 - Inversões Financeiras	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 - Amortização da Dívida	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**	**S**
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

2.2.8 Demonstrativo da Execução Orçamentária por Programa de Governo

Registramos que o preenchimento do presente demonstrativo é de responsabilidade da Unidade Setorial da Justiça do Trabalho, o Tribunal Superior do Trabalho.

2.2.9 Execução Física das ações realizadas pela UJ

Função	Sub função	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Meta a ser realizada em 2010
02	061	0571	4256	Atividade	Processos julgados	Unidade	32.500	34.553	28.000
02	061	0571	4224	Atividade	Pessoa assistida	Unidade	163	212	350
02	301	0571	2004	Atividade	Pessoa beneficiada	Unidade	2.889	2.807	2.863
02	365	0571	2010	Atividade	Criança atendida	Unidade	250	176	180
02	306	0571	2012	Atividade	Servidor capacitado	Unidade	1.050	1.018	1.027
02	331	0571	2011	Atividade	Servidor capacitado	Unidade	9	4,3	6
02	123	0571	4091	Atividade	Servidor capacitado	Unidade	1.140	504	350
02	122	0571	10WT	Projeto	Fórum Construido	% de Execução física	13	0	9

2.2.10 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E SOBRE O ATINGIMENTO DAS METAS FÍSICAS E FINANCEIRAS

Ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, no exercício de 2009, foram alocadas dotações orçamentárias nos Programas 0089 – Encargos com Inativos e Pensionistas da União e 0571 - Prestação Jurisdicional Trabalhista.

Dentro destes Programas foram alocadas diversas ações que por determinação legal podem ou não possuir metas que permitam a mensuração dos seus objetivos.

Este relatório identifica os programas de trabalho alocados ao TRT da 13ª Região, seus objetivos, gerais e específicos, e beneficiários. Apresenta, ainda, uma análise do resultado, indicando causas do sucesso ou do seu insucesso, indicadores ou parâmetros utilizados na avaliação, as metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária Anual e as realizadas.

O orçamento do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, relativo ao exercício de 2009, apresentou dotação de R$ 269.487.323,16 e foi executado, em observância às normas legais e regimentais atinentes à especie, o montante de R$ 264.910.174,98, correspondendo a 98,3015% da dotação disponível para execução, conforme demonstrativos que seguem.

TOTAL GERAL DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	SALDO	% UTILIZADA
TOTAL GERAL		269.487.323,16	264.910.174,98	26.499.432,68		4.577.148,18	98,3015%

Registre-se que o percentual de execução do orçamento não alcançou o resultado esperado, comparado ao exercício anterior, (99.2438%), em virtude de significativa quantia encaminhada, no final do exercício, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no valor de R$ 2.202.088,00, a título de obrigações patronais, sem a efetiva necessidade de utilização por parte deste TRT da 13ª Região.

Programa: 09.272.0089.0396.0001 - Encargos com Inativos e Pensionistas

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	SALDO	% UTILIZADA
319001	INATIVOS	24.277.957,00	24.277.907,54	0,00		49,46	99,9998%
TOTAL		24.277.957,00	24.277.907,54	0,00		49,46	99,9998%

Objetivo Geral

Constitui objetivo deste programa assegurar a manutenção sócio-econômica a que legalmente faz jus os servidores inativos e pensionistas.

As aposentadorias e pensões relativas a 2009 foram concedidas de acordo com a legislação em vigor.

Metas físicas e financeiras prevista na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa foi 163 beneficiários, para uma dotação inicial de R$ 24.277.957,00 (vinte e quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e sete reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

Observando as características próprias da ação, o exercício de 2009 finalizou com um total de 250 pessoas beneficiadas, correspondendo a mais de 100% da meta prevista.

Avaliação do resultado

Embora a meta do presente programa tenha sido satisfeita plenamente, importa registrar que o TRT ainda não dispõe de ferramenta de aferição dos resultados obtidos.

Programa: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Despesas com Pessoal Ativo e Encargos Sociais)

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	SALDO	% UTILIZADA
319000	DESPESA DE PESSOAL ATIVO	181.444.681,00	181.444.681,00	0,00		0,00	100,00%
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	36.521.265,00	32.688.153,76	0,00		3.833.111,24	89,5044%
TOTAL		**217.965.946,00**	**214.132.834,76**	**0,00**	**0,00**	**3.833.111,24**	**98,2414%**

Programa: 02.061.0571.4256.0001 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho (Administração da Unidade)

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA

339000	CUSTEIO	7.203.102,00	7.068.404,63	7.068.404,63		134.697,37	98,1300%
449000	PERMANENTE	345.000,00	334.416,08	334.416,08		10.583,92	96,9322%
TOTAL		**7.548.102,00**	**7.402.820,71**	**7.402.820,71**	**0,00**	**145.281,29**	**98,0753%**

Objetivo Geral

Constitui objetivo deste programa administrar as despesas concernentes ao Pessoal Ativo e Encargos Sociais, bem como como administrar os encargos da administração geral no desenvolvimento das atividades judicias.

Também engloba as atividades relacionadas a frota de veículos deste regional; conservar e preparar os bens imóveis próprios da união, cedidos e alugados; como também proporcionar aos diferentes setores do órgão recursos capaz de apoiar eficazmente o trabalho de análise,processamento, acompanhamento e avaliação das ações necessárias à viabilização das atividades fins dos setores.

A sua finalidade é a execução as despesas normais com aquisição de material de consumo, material permanente e contratação de serviços de terceiros, tais como: despesas com contrato de manutenção de máquinas e equipamentos, concessão de diárias, aquisição de passagens aéreas, combustíveis, licenciamento e seguros dos veículos da frota deste tribunal, aquisição de novos vei´culos de serviços, conservação do edifício sede deste regional e dos demais prédios onde estão instaladas as varas trabalhistas jurisdicionadas por este TRT como também valores para suprir despesas de pequeno vulto.

Metas físicas e financeiras prevista na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa foi 32500 processos julgados, para uma dotação inicial de R$ 181.444.681,00, destinadas às despesas com pessoal ativo e de R$ 36.521.265,00, alocadas para o cumprimento das obrigações patronais, totalizando R$ 217.965.946.

No que concerne aos encargos da administração geral no desenvolvimento das atividades judiciais, foram alocados recursos na ordem de R$ 7.203.102,00, destinada à rubrica de custeio, e R$ 345.000,00, para despesas de capital, totalizando R$ **7.548.102,00**.

Metas físicas e financeiras realizadas

No exercício sob relato, as dotações referentes às despesas com pessoal ativo, foram 100% realizadas, já aquelas destinadas ao cumprimento das obrigações patronais foram cumpridas apenas 89,5044%.

Tal percentual de utilização deve-se à significativa quantia encaminhada, no final do exercício, pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no valor de R$ 2.202.088,00, a título de obrigações patronais, sem a efetiva necessidade de utilização por parte deste TRT da 13ª Região.

Já as concernentes aos encargos da administração geral no desenvolvimento das atividades judiciais foram utilizadas 93,9102%, assim divididas: 98,1300% das verbas destinadas ao custeio e 96,9322% daquelas referentes a bens permanentes.

Quanto às metas físicas foram registradas no SIGPLAN 34.553 processos julgados, ultrapassando a meta estabelecida para o exercício sob relato (32.500) cabendo fazer uma avaliação mais pormenorizada da avaliação dos resultados obtidos.

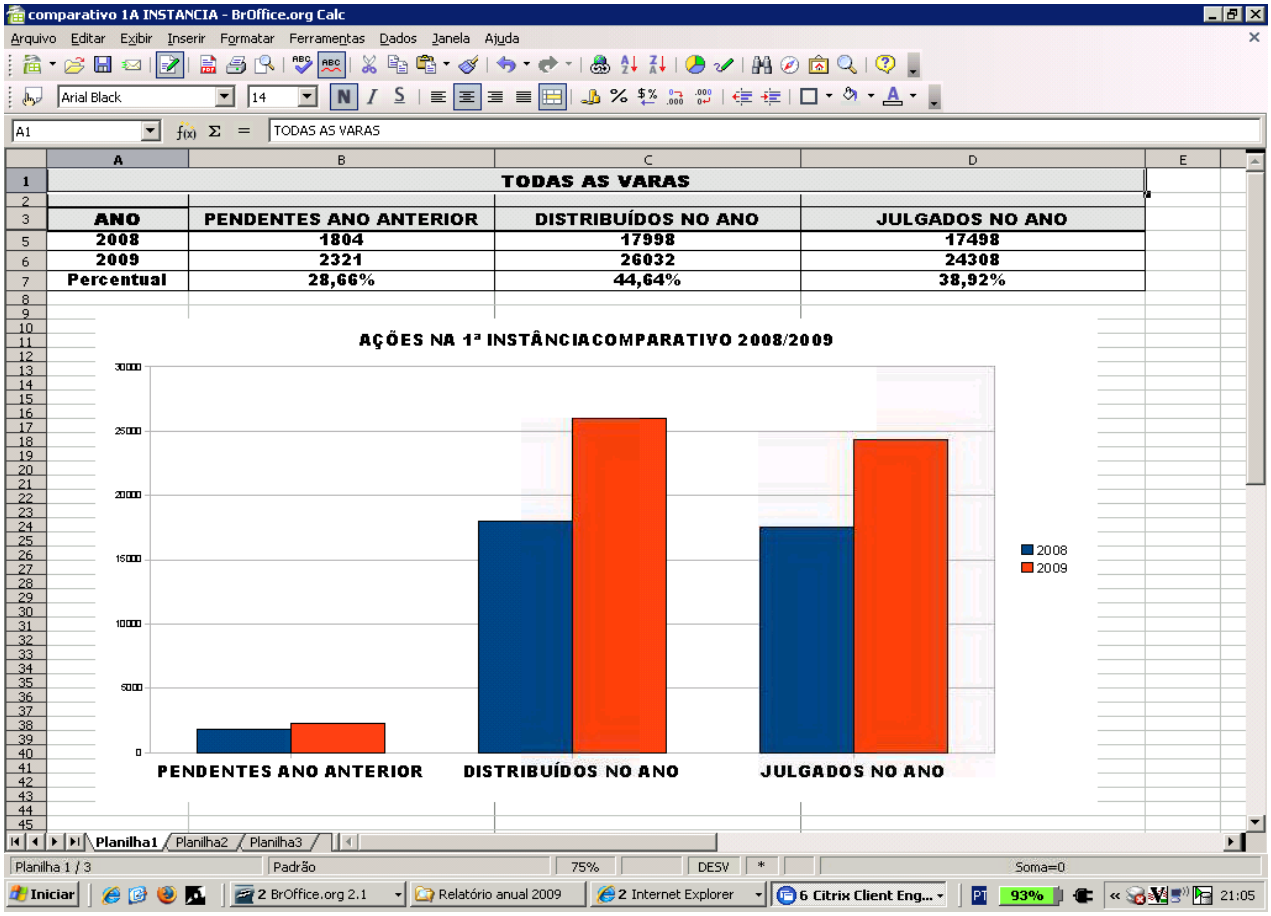
Avaliação do resultado

Área judiciária

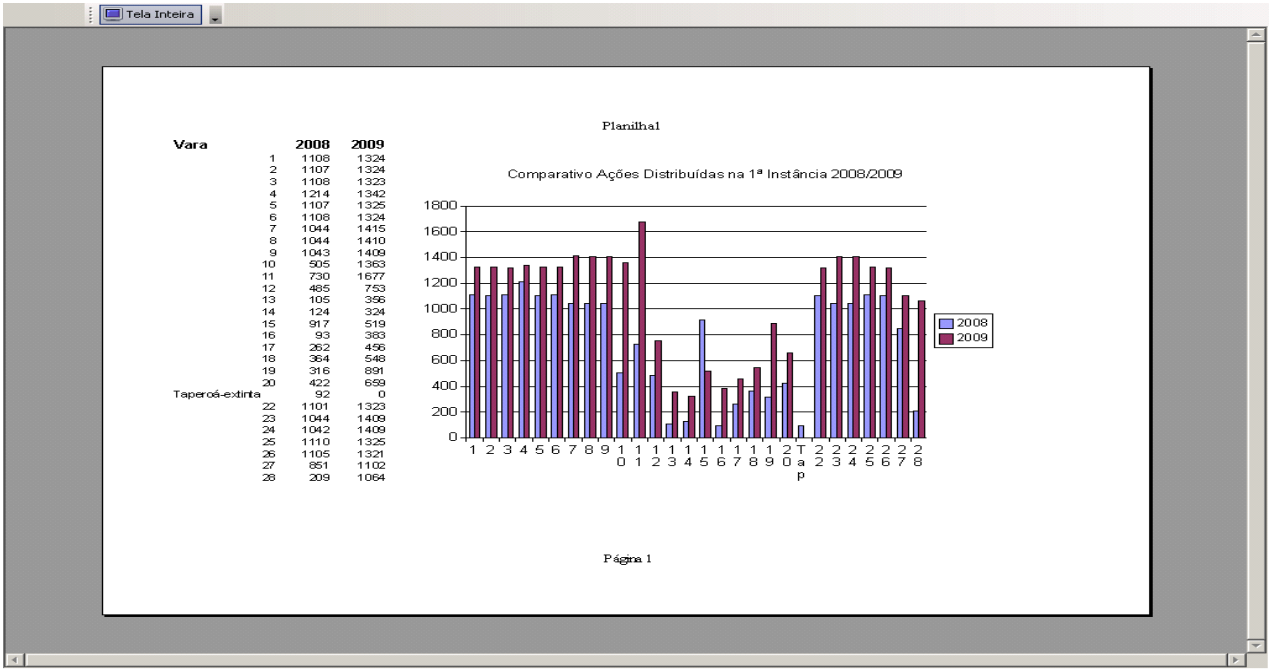
O Exercício de 2009 se notabilizou pelo significativo aumento no número de demandas ajuizadas e julgamento de processos neste Regional, tanto na primeira instância, quanto na segunda.

Observe-se, que enquanto no ano de 2008 foram distribuídas 17.998 ações na 1ª instância, no ano de 2009 o número alcançou 26.032, registrando um aumento de 44,64 % nas ações distribuídas.

No item julgamento de processos, ainda na primeira instância, registrou-se, igualmente, um substancial incremento na ordem de 38,92% em relação ao ano de 2008, passando de 17.498 ações julgada para 24.308, em 2009, conforme se infere do quadro abaixo:

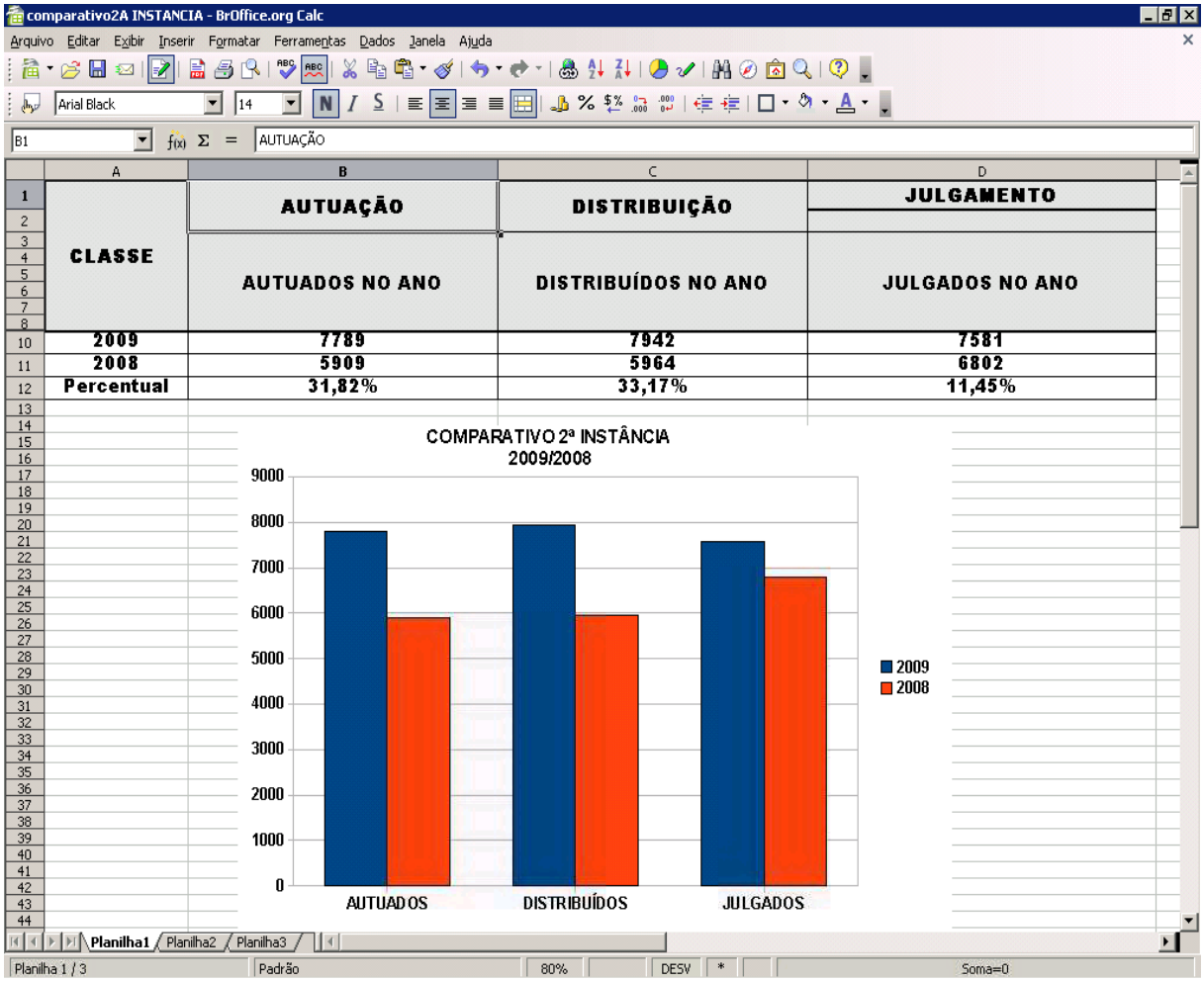


Expandindo-se a análise, verifica-se que o aumento no número de processos distribuídos se deu em todas as vara da região, conforme gráfico abaixo.



Quanto à segunda instância, enquanto foram distribuídos 5.964 processos em 2008, em 2009 o número chegou ao patamar de 7.942 feitos, registrando-se, portanto, um aumento considerável de 33,17%.

Já no comparativo de julgamentos, em 2008 foram julgados 6.802 feitos, tendo esse montante subido para 7.581 processos julgados em 2009, o que denota um aumento de 11,45%, conforme demonstrado no quadro a seguir:



CLASSE	AUTUAÇÃO AUTUADOS NO ANO	DISTRIBUIÇÃO DISTRIBUÍDOS NO ANO	JULGAMENTO JULGADOS NO ANO
2009	7789	7942	7581
2008	5909	5964	6802
Percentual	31,82%	33,17%	11,45%

DA MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL NAS VARAS:

Da análise dos boletins estatísticos consolidados, o TRT13 fechou o ano de 2009 com os seguintes números: 20.105 processos na fase de execução, 214 processos em liquidação de sentença, 20.978 com execução suspensa e em arquivo provisório.

Registra-se, ainda, que foram conciliadas 7.732 ações na 1ª Instância, totalizando R$ 23.109.942,33.

DA ARRECADAÇÃO DAS VARAS E DO TRIBUNAL:

Com relação ao montante arrecadado pelas varas do trabalho do regional, da consulta realizada no consolidado do ano, extrai-se a seguinte arrecadação: R$ 1.655.597,76 em custas processuais, R$ 20.113,65 em emolumentos, R$13.213.337,72 em créditos previdenciários, R$ 31.303.808,64 em imposto de renda e R$ 1.049.598,86 em relação a multas aplicadas.

Já em relação aos valores arrecadados em 2ª Instância, dos quadros consolidados denota-se: arrecadação de R$ 90.872,68 e R$ 2.351,79.

DAS CORREIÇÕES EFETUADAS:

Todas as unidades judiciárias de 1ª instâncias foram correicionadas no ano de 2009, sendo submetidos ao crivo do Corregedor um total de 5.787 (cinco mil setecentos e oitenta e sete) processos, dos quais 73 (setenta e três) receberam despachos correicionais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

DATA	UNIDADE CORREICIONADA	Nº DE PROCESSOS CORREICIONADOS	DE DESPACHOS CORREICIONAIS
07-01	1ª VT SANTA RITA	NÃO INFORMADO NA ATA	NÃO INFORMADO NA ATA
17 E 19-02	1ª VT JOÃO PESSOA	256	NÃO HOUVE
03 A 05-03	1ª VT CAMPINA GRANDE	220	03
09-03	DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS CAMPINA GRANDE	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
10 A 12-03	2ª VT CAMPINA GRANDE	309	02
17 A 19-03	3ª VT JOÃO PESSOA	317	02
24 A 26-03	VARA GUARABIRA	279	08
31-03 A 02-04	7ª VT JOÃO PESSOA	229	NÃO HOUVE
14 E 15-04	CENTRAL DE MANDADOS CAMPINA GRANDE	97	01
28 E 30-04	2ª VT JOÃO PESSOA	365	18
12 A 14-05	3ª VT CAMPINA GRANDE	357	07
20 A 22-05	VARA CATOLÉ DO ROCHA	279	NÃO HOUVE
03 E 04-06	6ª VT JOÃO PESSOA	268	NÃO HOUVE

08 A 10-06	VARA ITAPORANGA	203	01
30-06 A 01-07	VARA MAMANGUAPE	159	NÃO HOUVE
07 A 09-07	4ª VT JOÃO PESSOA	156	09
23-07	DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS JOÃO PESSOA	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
03 E 04-08	VARA PICUÍ	113	NÃO HOUVE
05 A 07-08	VARA AREIA	266	01
12 E 13-08	8ª VT JOÃO PESSOA	100	NÃO HOUVE
26 E 27-08	VARA ITABAIANA	151	NÃO HOUVE
31-08 A 02-09	VARA SOUSA	136	01
03 E 04-09	VARA CAJAZEIRAS	139	01
16 E 17-09	5ª VT CAMPINA GRANDE	178	NÃO HOUVE
28 A 30/09	4ª VT CAMPINA GRANDE	201	NÃO HOUVE
13 A 15-10	VARA MONTEIRO	157	01
22 E 23-10	5ª VT JOÃO PESSOA	202	NÃO HOUVE
27-10	DISTRIBUIÇÃO DOS FEITOS E CENTRAL DE MANDADOS SANTA RITA	NÃO HOUVE	NÃO HOUVE
28-10	2ª VARA SANTA RITA	121	NÃO HOUVE
16 A 18-11	9ª VARA JOÃO PESSOA	155	11
19 E 20-11	CENTRAL DE MANDADOS JOÃO PESSOA	153	02
30-11 A 02-12	VARA PATOS	221	05
TOTAL	-	5.787	73

No intuito de conhecer melhor a realidade das unidades judiciárias, principalmente no que diz respeito às varas de trabalho do interior, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor instituiu como praxe a realização de reuniões com os servidores dessas unidades. Na oportunidade, são tratados assuntos administrativos, ouvidas reclamações e sugestões, bem como esclarecidas as dúvidas porventura existentes.

Entendendo que a visita as unidades do interior são raras, na sua maioria, limitadas ao período correicional, o Excelentíssimo Corregedor incorporou a equipe correicional um integrante da Secretária de Tecnologia da Informação com a finalidade precípua de disseminar as novidades da área de informática, treinar os servidores daquelas localidades e resolver problemas pontuais.

Merece destaque, também, a alteração no Sistema Unificado de

Acompanhamento de Processos – SUAP para a realização de procedimentos eletrônicos nos trabalhos das correições, haja vista que após a implantação do Processo Eletrônico nas unidades dos Fóruns do Trabalho de João Pessoa e Santa Rita, necessário se fez dotar a equipe da Corregedoria de um sistema que realizasse o sorteio dos processos a serem vistos por amostragem, uma vez que diferentemente dos processos com autos físicos, o processo eletrônico não dispõe de caderno processual, inviabilizando a escolha pelo servidor da correição.

Some-se, a isto, que o módulo idealizado permite a substituição de todas as assinaturas apostas pelo corregedor, por uma única assinatura eletrônica, o que otimiza sobremaneira os trabalhos correicionais.

DO PROCESSO ELETRÔNICO

Avançando na implantação do Processo Eletrônico do TRT da 13ª Região, desde junho de 2009 as nove Varas do Trabalho de João Pessoa, a Distribuição dos Processos e a Central de Mandados já não recebem petição ou qualquer outra peça processual em papel, nem mesmo para as ações que já estão em andamento.

A partir daquela data 100% das novas ações passaram a ser eletrônicas. É o início do chamado processo eletrônico, que a Justiça do Trabalho da Paraíba é pioneira no Brasil.

O processo eletrônico no TRT começou na gestão da Desembargadora Ana Maria Madruga, com a implantação do Suap – Sistema Único de Acompanhamento Processual e foi se consolidando nas gestões dos Desembargadores Afrânio Melo e Ana Clara Nóbrega, onde foi implantada as Varas dos Trabalhos eletrônicas em Santa Rita. No ano de 2008 foram inauguradas as primeiras Varas Eletrônicas do país, na cidade de Santa Rita e no exercício de 2009 o primeiro Fórum totalmente eletrônico de uma Capital no Brasil.

Durante um mês inteiro foi disponibilizado aos advogados e às partes servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do TRT para esclarecer todas as dúvidas, bem como foi incluído o acesso no Portal de Serviços com instruções e facilidades para apresentação de qualquer peça processual e consulta aos processos em trâmite.

Para iniciar um processo eletrônico ou apresentar qualquer peça nas ações trabalhistas que já tramitam, os advogados devem acessar o Portal de Serviço no site do

TRT (www.trt13.jus.br). Um ícone leva a um tutorial, texto que ensina passo a passo, didaticamente, como funciona e quê serviços o Portal apresenta.

Oferece, por exemplo, Download do PDF Creator que permite a conversão de arquivos para o formato PDF, já que todas as peças só podem ser incluídos nos processos se tiver esse formado.

Vantagens do processo eletrônico

01 - Agilidade na tramitação dos processos. Para demonstrar que o processo eletrônico traz grandes avanços em relação a rapidez, buscamos como exemplo da Vara do Trabalho de Santa Rita, a primeira eletrônica do Brasil. Veja os resultados apurados no período:

= Comparando os prazos médios de tramitação do processo, da entrada da ação até a primeira audiência, houve uma diminuição de trinta e seis dias.

= O prazo médio de tramitação de um processo era de 48 dias. Caiu para 12 dias.

= O prazo de conclusão para despacho era de três a cinco dias. Caiu para 24 horas.

= Do despacho até o seu cumprimento levava-se de dois a quatro dias. Agora isso é feito de 24 a 48 horas.

02 – Rapidez no envio do recurso processual da Vara do Trabalho, na 1ª Instância, para o Tribunal Regional do Trabalho, a 2ª Instância.

03 - Prazo. Como agora o processo é eletrônico, o prazo não se encerra às 17h. Se estenderá até às 23h59 do dia agregando comodidade e aumento de prazo.

04 - Facilidade para a consulta do Processo. De um computador ligado à internet o advogado ou a parte poderá ter acesso a todo o processo.

05 - A cada movimentação que o processo recebe, o advogado receberá um e-mail informado o tipo de tramitação.

06 - Caso o site do TRT esteja fora do ar o advogado não perderá o prazo.

07 - O processo eletrônico determina o fim do setor de arquivo. A falta de espaço para guardar processos é um dos grandes problemas do Judiciário brasileiro

08 - Dispensa custos com cópias.

09 - Meio ambiente. Economia de papel e a consequente redução do corte de

árvores.

10 - Diminuição de emissão de agentes químicos usados na fabricação do papel.

11 - Redução de custos com a compra de tonner e cartucho para impressão.

12 - Economia de energia elétrica.

DA EFETIVIDADE DO PROCESSO

Um dos principais desafios no exercício de 2009, deste Regional, foi a busca incessante pela efetividade processual.

Neste norte, buscou-se a consecução de novos mecanismos, mediante revisão e renovação de procedimentos, aliado a inovações tecnológicas, para imprimir uma maior celeridade nos trâmites processuais, bem como diminuir o congestionamento dos processos de execução, especialmente aqueles em arquivo provisório.

DAS AÇÕES PRIMEIRAS

Num primeiro momento, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor editou normativo no sentido de otimização de procedimentos, mormente quanto a reunião de processos em fase de execução contra um só devedor.

Some-se a isto, que foi normatizado o procedimento para o envio ao arquivo provisório, com a suspensão dos atos processuais por um ano, somente após esgotadas as diligências, com a utilização dos convênios BACENJUD, INFOJUD e RENAJUD, por mais de uma vez, para obtenção de informações quanto ao patrimônio do executado.

DA CODEX - COMISSÃO DE DESARQUIVAMENTO E EXECUÇÃO

Com o objetivo de desarquivar os processos que se encontram em arquivo provisório, na Varas da Capital, dar prosseguimento às respectivas execuções e, se for a hipótese, arquivá-los definitivamente, foi criada a Comissão de Desarquivamento e Execução – CODEX, através do ATO TRT GP nº 80/2009

Entre as atividades realizadas no ano de 2009, destacam-se:

Sugestão feita e atendida de aplicação efetiva do Provimento TRT SCR 004/2005 deste Regional, o qual admitia a emissão da CERTIDÃO DE DÍVIDA DO CRÉDITO PREVIDENCIÁRIO, pois, dessa forma, poderíamos arquivar definitivamente os

processos do INSS que sabidamente não pudessem ser executados, já que a certidão não estava sendo utilizada (sugestão da CODEX). Com relação a esse ponto, a Corregedoria deste Regional empreendeu estudo minucioso, além de manter contato com a Procuradoria do INSS e, como fruto desse trabalho, o Provimento TRT SCR 004/2005 foi aperfeiçoado dando origem à Resolução Administrativa nº 011/2010 a qual instituiu a CERTIDÃO DE CRÉDITO JUDICIAL.

Mediante sugestão da CODEX, a Corregedoria editou o ATO TRT SCR Nº 004/2009, a fim de que as próprias Varas Trabalhistas da Capital armazenassem seus processos arquivados temporariamente, sem remetê-los ao prédio do arquivo definitivo.

Efetuou-se triagem dos processos congestionados no arquivo provisório separando-os, primeiramente, por situação.

Em uma segunda triagem, foram **arquivados definitivamente cerca de 1.000 processos** que estavam em situação de arquivamento provisório por mais de 10 anos, sem movimentação das partes, tendo sido aplicada a prescrição intercorrente.

Em relação às execuções fiscais e exclusivamente previdenciárias, após identificação, foi feita a triagem, fazendo-se a reunião dos processos de mesmo reclamado, possibilitando a aplicação da Lei nº 11.941/2009.

A CODEX sugeriu e a Corregedoria acatou, por meio da Resolução TRT SCR Nº 006/2009, que fossem devolvidos às Varas do Trabalho de origem, os processos ajuizados nos anos de 2008 e 2009, já arquivados por estarem suspensos.

DADOS LEVANTADOS

Nº de processos – em torno de 25.000, dos quais:

a) 40% - execução previdenciária exclusiva (reunir as execuções por executado);

b) 20% - sem movimentação há mais de 10 anos (aplicar a prescrição intercorrente).

COJUD – COMITÊ CONSULTIVO DE GESTÃO JUDICIÁRIA

Instituição do Comitê Consultivo de Gestão Judiciária – COJUD, para elaboração de sugestões referentes às rotinas de Primeira e Segunda Instâncias deste Regional, por meio do Ato TRT GP nº 42/2009. Entre as atividades realizadas pelo

COJUD no ano de 2009, encontram-se as seguintes:

1.Proposição e consolidação, no SUAP, de sistema que permite o acompanhamento on line da produção dos juízes de primeira instância, em toda a 13ª Região, com a relação de processos julgados, prazo médio de julgamento, pendência de julgamento e relação de processos em atraso.

2.Proposição de edição de Provimento sobre os atos ordinatórios, no Tribunal e nas Varas.

3.Proposição de Provimento sobre a carga dos autos físicos, incluindo advogados, estagiários e pessoas autorizadas.

4.Proposição de sugestões, acolhidas pela Presidência, sobre os procedimentos atinentes ao Projeto Conciliar, do TRT, e ao Movimento Permanente pela Conciliação, do CNJ.

5.Sugestão – acolhida pela Presidência – para que o SUAP não permita a inserção de informações com data atrasada, favorecendo, com isso, mais qualidade e certeza nas informações processuais.

6.Disponibilização da produção dos juízes, no SUAP, para acesso a todos os magistrados e servidores, favorecendo a ampla transparência jurisdicional.

7.Discussão prévia e análise da minuta de Resolução Administrativa sobre as férias dos magistrados de primeira instância, apresentada pela Secretaria-Geral da Presidência, com posterior submissão ao Presidente e ao Pleno, devidamente aprovada.

8.Sugestão ao Juiz Presidente e Corregedor de atualização do provimento sobre as Centrais de Mandados Judiciais – aprovada e editada pela Corregedoria.

9.Discussão e estabelecimento de novos procedimentos sobre o Projeto Arrematar.

10.Revisão da minuta de provimento consolidado, que será editado nos próximos dias.

PROJETO CONCILIAR

Criado pelo ATO TRT/13ª GP Nº 021/2005, é o principal exemplo da posição de vanguarda deste Regional, no que diz respeito à efetividade do processo e na entrega da prestação jurisdicional, tendo por escopo viabilizar a negociação entre empregados e empregadores, incluindo em pauta processos em que as partes demonstrem interesse em

por fim ao litígio mediante acordo judicial.

Partindo da premissa de ser o meio jurídico menos gravoso para solucionar às demandas trabalhistas, coadunando-se, assim, com o clamor da sociedade por celeridade e eficácia nas decisões, trata-se de iniciativa já consagrada, nacionalmente, posto que o Conselho Nacional de Justiça lançou, pouco tempo depois, projeto da mesma natureza e finalidade: o “Projeto Conciliar é Legal”.

Ante a envergadura do projeto e reconhecimento público do seu sucesso, a Administração deste Regional, sem solução de continuidade, não mede esforços para se lograr números cada vez mais auspiciosos, no projeto em questão, pondo à disposição da sociedade e dos jurisdicionados toda a estrutura física e instrumental da Justiça do Trabalho, inclusive o total engajamento de magistrados e servidores com esse propósito.

É de bom alvitre salientar, que, na concretização do Projeto Conciliar, participam, de maneira expressiva e regular, instituições de reconhecida envergadura representativa, tais como, a OAB, a AMATRA-13, o MPT, a CEF, etc., o que reafirma os valores e crenças que formam a base da cultura organizacional e principiológica desta Justiça Especializada.

Abaixo, segue a discriminação dos valores obtidos fruto do Projeto Conciliar, nas diversas unidades deste Regional:

VARA	VALOR TOTAL
1ª Vara do Trabalho - João Pessoa	275.503,86
2ª Vara do Trabalho - João Pessoa	490.430,79
3ª Vara do Trabalho - João Pessoa	197.283,78
4ª Vara do Trabalho - João Pessoa	88.408,43
5ª Vara do Trabalho - João Pessoa	88.839,41
6ª Vara do Trabalho - João Pessoa	171.608,68
7ª Vara do Trabalho - João Pessoa	172.274,15
8ª Vara do Trabalho - João Pessoa	38.599,75
9ª Vara do Trabalho - João Pessoa	282.190,82
1ª Vara do Trabalho - Campina Grande	26.746,70
2ª Vara do Trabalho - Campina Grande	93.223,19
3ª Vara do Trabalho - Campina Grande	8.250,00
4ª Vara do Trabalho - Campina Grande	105.789,76
5ª Vara do Trabalho - Campina Grande	10.666,80
Vara do Trabalho - Mamanguape	35.793,39
Vara do Trabalho - Itabaiana	29.097,38
Vara do Trabalho - Guarabira	3.000.000,00
Vara do Trabalho - Areia	12.700,00
Vara do Trabalho - Monteiro	54.060,96
Vara do Trabalho - Patos	302.653,54
Vara do Trabalho - Itaporanga	810.116,90
Vara do Trabalho - Sousa	137.034,60

Vara do Trabalho - Catolé do Rocha	11.000,00
Vara do Trabalho - Cajazeiras	104.043,38
1ª Vara do Trabalho - Santa Rita	277.000,00
2ª Vara do Trabalho - Santa Rita	135.661,40
Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios - JACOP	481.150,77
Central de Mandados - João Pessoa	18.871,55
TOTAL	7.458.999,99

Fonte: Serviço de Expedição e Acompanhamento de Precatórios e Juízo Auxiliar de Conciliação de Precatórios

No mês de maio do ano passado, este Tribunal atingiu os seguintes números: 1.465 (um mil e quatrocentos e sessenta e cinco) audiências realizadas, 387 (trezentos e oitenta e sete) precatórios municipais conciliados nas unidades judiciárias, totalizando R$ 11.332.825,00 (onze milhões, trezentos e trinta e dois mil e oitocentos e vinte e cinco reais) em conciliações de precatórios e processos de entes privados.

No mês de setembro de 2008, o Serviço Auxiliar de Precatórios deste Regional passou por Correição Ordinária da Corregedoria Geral do Colendo TST, que, conforme consta em ata correicional, houve na região significativo decréscimo de 56,14% no número de precatórios vencidos, sendo motivo de registro e cumprimentos pelo índice alcançado.

II FÓRUM SOBRE ACIDENTE DE TRABALHO

Paralelo ao Projeto Conciliar, aconteceu no auditório do Fórum Maximiano Figueiredo, no dia 27 de maio de 2009, o II Fórum sobre Acidente de Trabalho. O evento foi aberto pelo juiz Vicente Vanderlei, que estava no exercício da presidência, onde mais de 180 pessoas participaram do evento.

O Fórum teve como objetivo informar a sociedade civil, em especial aos empregados e empregadores, sobre os malefícios pessoais e socio-econômicos decorrentes do acidente de trabalho.

No evento foi distribuída uma cartilha sobre Acidente de Trabalho contendo os pontos mais importantes, tanto para o empregado, como para o empregador.

Foi elaborada uma Carta de Compromisso com os expositores e debatedores, com a coordenação do juiz José Artur da Silva Torres, com seis pontos que buscam avanços no debate em prol da prevenção do acidente de trabalho.

Entre os pontos, a carta defendeu a realização de cursos, simpósios,

seminários ou congressos voltados à conscientização da população, mais precisamente, de representantes das empresas, empregados ou sindicatos e levar ao conhecimento das autoridades competentes, com finalidade inicialmente pedagógica, de condições de trabalho praticadas em determinado setor produtivo que estejam em desacordo às normas que garantam a segurança dos trabalhadores ou coloquem potencialmente em risco o ambiente de trabalho.

PROJETO ARREMATAR

O projeto arrematar que tem como objeto a venda, via modalidade leilão, tanto de forma presencial como pela Internet, de bens móveis e imóveis penhorados para o pagamento de dívidas trabalhistas.

A cada edição, mais e mais, o projeto demonstra sua efetividade. Isto, na medida em que, ante o temor da expropriação de seus bens, grande é o número de remições, parcelamentos e conciliações pelos executados. Além, é claro dos valores arrecadados com a hasta pública.

Com o incremento tecnológico - realização de leilão pela *internet*, possibilitou que usuários, possíveis arrematantes cadastrados no endereço eletrônico do TRT, pudessem ofertar lances com as mesmas condições dos que estavam presencialmente no Fórum Trabalhista de João Pessoa.

Além disso, neste novo modelo, disponibiliza-se na rede mundial de computadores fotos de maioria dos bens então penhorados.

No ano de 2009 foram realizadas 03 (três) versões do Projeto, nos meses de maio, agosto e novembro, totalizando uma arrecadação de R$ 3.270.135,40 (três milhões, duzentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e quarenta centavos).

Abaixo apresentamos, de forma pormenorizada, os dados do Projeto Arrematar nas três versões realizadas na cidade de João Pessoa e na cidade de Campina Grande

DADOS DO PROJETO ARREMATAR REALIZADO EM MAIO DE 2009

Número de processos na pauta	**Processos retirados da pauta devido a ET, despacho, liminar, etc**	**Processos pagos parcelados e conciliados**	**Processos efetivamente levados à hasta pública**	**Processos com arrematação negativa**	**Processos com arrematação positiva**
138	09	38	91	23	68

Valores arrecadados com as arrematações - R$ 800.568,70

Valores arrecadados com pagamentos, parcelamentos e conciliações - R$ 239.393,34

VALOR TOTAL ARRECADADO COM O PROJETO ARREMATAR - R$ 1.039.962,00

DADOS DO PROJETO ARREMATAR REALIZADO EM AGOSTO DE 2009

Número de processos na pauta	**Processos retirados da pauta devido a ET, despacho, liminar, etc**	**Processos pagos parcelados e conciliados**	**Processos efetivamente levados à hasta pública**	**Processos com arrematação negativa**	**Processos com arrematação positiva**
172	29	42	101	38	63

Valores arrecadados com as arrematações - R$ 576.583,00

Valores arrecadados com pagamentos, parcelamentos e conciliações - R$ 212.081,30

VALOR TOTAL ARRECADADO COM O PROJETO ARREMATAR - R$ 788.664,30

DADOS DO PROJETO ARREMATAR REALIZADO EM NOVEMBRO DE 2009

Número de processos na pauta	**Processos retirados da pauta devido a ET, despacho, liminar, etc**	**Processos pagos parcelados e conciliados**	**Processos efetivamente levados à hasta pública**	**Processos com arrematação negativa**	**Processos com arrematação positiva**
106	107 (lotes)	016	075	026	049

Valores arrecadados com as arrematações - R$ 1.263.136,00

Valores arrecadados com pagamentos, parcelamentos e conciliações - R$ 178.373,10

VALOR TOTAL ARRECADADO COM O PROJETO ARREMATAR - R$ 1.441.509,10

VALOR TOTAL GERAL ARRECADO NO PROJETO ARREMATAR - JOÃO PESSOA – R$ 3.270.135,40

Este vitorioso Projeto alem dos excelentes resultados obtidos em João Pessoa, também se fez presente em Campina Grande, em duas versões, onde arrecadou valores no montante de **R$ 3.196.423,00.**

DOS ATOS NORMATIVOS

Com a finalidade de zelar pelo regular funcionamento da Justiça do Trabalho da 13ª Região (artigo 25, inciso IV, do Regimento Interno) e imprimir um novo ritmo na tramitação processual, até o dia 31 de dezembro de 2009, foram editados 06 (seis) provimentos, 05 (cinco) recomendações e 05 (cinco) atos, conforme discriminado abaixo:

PROVIMENTOS	ASSUNTO
001/2009	Disciplina a prática e expedição de atos processuais
002/2009	Estabelece critérios para processamento das ações judiciais em 1ª instância por meio eletrônico e dá outras providências
003/2009	Estabelece, no âmbito do Fórum Maximiano Figueiredo, o processamento das ações judiciais e dá outras providências
004/2009	Disciplina, no âmbito deste Regional, a carga dos autos físicos para advogados, estagiários e outros
005/2009	Altera disposições do Provimento SCR nº 03/2005 e dá outras providências
006/2009	Estabelece regras para reunião de execuções previdenciárias movidas em face de um mesmo executado

RECOMENDAÇÕES	ASSUNTO
001/2009	Disciplina e uniformiza os procedimentos relativos ao intercâmbio de dados, informações e documentos eletrônicos entre o TRT da 13ª Região e a AGU
002/2009	Disciplina e uniformiza os procedimentos a serem adotados na realização do Projeto Conciliar
003/2009	Disciplina a conciliação, quando há manifestação da parte nesse sentido
004/2009	Disciplina o envio das execuções ao arquivo provisório
005/2009	Disciplina e uniformiza procedimentos a serem adotados por ocasião da participação deste Regional na Semana Nacional da Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio do Movimento pela Conciliação

ATOS	ASSUNTO
001/2009	Designa servidores para comporem a Comissão de Consolidação dos Provimentos deste Regional
003/2009	Determina o modo de execução das notificações iniciais tendo em vista a paralisação dos Correios
004/2009	Suspende temporariamente o envio de processos arquivados provisoriamente pelas Varas do trabalho da Capital à central de arquivos
005/2009	Torna pública a escala de plantão das Varas do Trabalho da 13ª Região do exercício de 2010
006/2009	Determina a devolução às Varas do trabalho da Capital dos processos arquivados provisoriamente à disposição da CODEX que foram ajuizados a partir de 01/01/2008

Infra-estrutura/Apoio logístico

A atividade administrativa é bastante diversa, com atuação em todas as áreas, tais como aquisição e fornecimento de materiais; acompanhamento gerencial do fornecimento e do consumo de energia elétrica, telefone, água, combustível, frota de veículos, cópias, sistema de refrigeração, dentre outros utilizados por todas as unidades administrativas e judiciárias, sem que os usuários percebam que por atrás dessa estrutura existe um contingente de servidores monitorando cada detalhe.

A Administração do TRT, no exercício de 2009 estabeleceu um postura ousada, no ponto de vista administrativo, dedicando-se à execução de obras de infra-estrutura necessárias ao acompanhamento da evolução tecnológica que se tornou a face da justiça trabalhista no estado da Paraíba, ante o pioneirismo verificado no cenário nacional.

A Administração tem propiciado apoio logístico a todas as unidades do Regional, possibilitando o desempenho das atividades inerentes,

Destacamos a seguir algumas das atividades desempenhadas no exercício de 2009:

ESTRUTURA FÍSICA DAS VARAS DO TRABALHO DO INTERIOR

Os serviços de reforma e adaptação (construção de banheiros e rampas de acesso para portadores de necessidades especiais, pinturas, serviços de coberta, impermeabilização e demais serviços nas instalações prediais), foram levantados e quantificados pela equipe técnica da Coordenação de Engenharia e Manutenção nas Varas do Trabalho das cidades de Cajazeiras, Picuí, Mamanguape, Patos, Monteiro, Guarabira, Itabaiana, Sousa, Areia, Catolé do Rocha, Itaporanga e Santa Rita, e fizeram parte do planejamento do exercício de 2009, objetivando manter os próprios em boas condições de uso e habitabilidade, oferecendo, com isso, as condições necessárias para o bom desenvolvimento das atividades dos juízes, servidores e jurisdicionados.

Além dos serviços de rotina, contemplou a adaptação e instalação de banheiros para Portadores de Necessidades Especiais, rampas de acesso e sinalização de vagas prioritárias para idosos e pessoas com problemas de locomoção, conforme

exigido pelo Conselho Nacional de Justiça. Valor da contratação: R$ 475.135,15 (quatrocentos e setenta e cinco mil, cento e trinta e cinco reais e quinze centavos).

MORDENIZAÇÃO DO SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO DO EDIFÍCIO SEDE DO TRT.

Como é cediço, o sistema de refrigeração central deste Regional já vem funcionando há mais de 17 (dezessete) anos e o desgaste de seus componentes e o baixo rendimento verificado são consectários do tempo de utilização. Assim, ante a insatisfação crescente dos servidores, magistrados e jurisdicionados, a Administração manteve gestões junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e conseguiu recursos extra-orçamentários para suportar a despesa com a execução dos serviços de modernização desse sistema, porquanto os custos encerram valores consideráveis, que, por absoluta incapacidade, não poderiam ser absorvidos totalmente pelo orçamento corrente deste Regional.

É de se acrescentar que o atual sistema de refrigeração vinha apresentando baixo rendimento, principalmente nos meses mais quentes, o que provocava inúmeras reclamações provenientes de diversos setores acerca do desconforto térmico, razão pela qual tornou-se imperativa a imediata intervenção da Administração que, após estudos técnicos, concluiu que a realização de retrofit da atual central de refrigeração não seria viável economicamente, bem como não traria resultados satisfatórios de conforto ambiental. Assim, após análise da viabilidade técnica/econômica de outras opções existentes no mercado, concluiu-se que o sistema individualizado, tipo MINISTPLIT, seria a melhor opção para este Regional.

Os serviços encontram-se em andamento e a contratação totalizou o valor de R$ 738.739,23 (setecentos e trinta e oito mil, setecentos e trinta e nove reais e vinte e três centavos).

SUBESTAÇÃO AÉREA NO FÓRUM JOSÉ CARLOS ARCOVERDE NÓBREGA

Visando melhorar o nível da qualidade do fornecimento de energia elétrica e evitar a flutuação de tensão no Fórum José Carlos Arcoverde Nóbrega (Santa Rita/PB), o

TRT instalou nova subestação aérea de 112,5 KVA, garantindo o regular funcionamento daquela unidade judiciária, pioneira na implantação do procedimento judicial totalmente eletrônico. Valor da obra: R$ 37.511,87 (trinta e sete mil, quinhentos e onze reais e oitenta e sete centavos).

SUBSTITUIÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DO EDIFÍCIO SEDE.

As instalações elétricas de baixa tensão do Edifício Sede do TRT, que alimentam os pontos internos de luz e força, excetuadas as cargas de informática, são divididas em 35 (trinta e cinco) quadros de distribuição. Dentro desses quadros, encontram-se cerca de 360 (trezentos e sessenta) disjuntores termomagnéticos, entre modelos mono e tripolares.

Além de cumprirem sua função de proteção contra sobrecargas e curto circuitos, esses disjuntores são usados, diariamente, como dispositivos de manobra de circuito que, ao longo de 17 (dezessete) anos de existência do prédio, vinha fazendo com que grande parte desses dispositivos entrassem em colapso, necessitando substituição.

A falta de material de reposição impunha a equipe de manutenção, a cada troca necessária, a improvisar soluções cada vez mais arrojadas, que chegava próximo ao comprometimento da segurança das instalações elétricas.

A quebra dos disjuntores tinha se avolumado nos últimos meses e a falência do sistema era inevitável, razão pela qual a Coordenadoria de Engenharia e Manutenção desenvolveu um projeto de substituição, a um só tempo, de todos os quadros de distribuição, com a adoção de um padrão de quadros e disjuntores semelhante ao já existente nas instalações elétricas de cargas de informática, executadas há cerca de 04 (quatro) anos.

O serviço foi executado e assegurou-se a continuidade do funcionamento das instalações elétricas do Edifício Sede, dentro dos melhores parâmetros de segurança e confiabilidade, por um prazo de pelo menos vinte anos, garantindo-se a padronização dos componentes e a facilidade dos serviços de manutenção. Valor dos serviços: R$ 37.334,74 (trinta e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

PROJETO DE MORDENIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO (MOBILIÁRIO).

Dando prosseguimento ao projeto de modernização das instalações físicas, foram adquiridos mobiliários para Vara do Trabalho de Patos (complemento), bem como para as salas de audiência, Gabinetes dos Juízes titulares e substitutos, e parte das cadeiras das Secretarias das 1ª a 3ª Varas do Trabalho de Campina Grande, obedecendo os mais modernos conceitos de ergonomia e funcionalidade, onde parte dos recursos foram conseguidos junto ao CSJT (Conselho Superior da Justiça do Trabalho).

Adquiriu-se, também, todo o mobiliário necessário para a instalação da sala de sessões no 5º andar, do Bloco "C", do edifício sede (mesas, poltronas e cadeiras de auditório).

Valor total do investimento: R$ 350.922,16 (trezentos e cinquenta mil, novecentos e vinte e dois reais e dezesseis centavos).

GRUPO GERADOR E NOBREAKS

Na área do processo eletrônico os desafios se renovam a cada dia e exigem ações de infraestrutura que, a princípio, não são observadas pelo usuário, como a instalação de *nobreaks* e grupo gerador exclusivos para o sistema de informática. Os *nobreaks* e o novo grupo gerador são soluções de infraestrutura para prover o data center e a sala de sessões do Tribunal Pleno de energia e garantir o funcionamento de todos os serviços de tecnologia da informação, como portal de serviços, Suap, peticionamento eletrônico, em todos os momentos. Esses dois equipamentos foram doados pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT e são dotados da tecnologia mais atualizada do momento.

Até então, o TRT tinha um só gerador, de 80 Kwa, para atender os elevadores, a iluminação de emergência e todos os serviços de informática em caso de falta de energia. Agora, o gerador antigo atenderá aos serviços de emergência, e o novo, com 110 Kwa, ficará dedicado à área de informática, dando mais segurança ao prosseguimento dos serviços em caso de falta de energia. Essas obras e serviços representam, em suma, a continuidade do sistema de informática em qualquer situação e o fim dos sucessivos

desligamentos do sistema, principalmente nos finais de semana, o que tanto incomodava os advogados.

Em relação à potência instalada de energia, o TRT tinha dois transformadores, cada um com 300 Kwa. Instalou mais um de 300 Kwa, aumentando em 50% a capacidade instalada.

Esses serviços garantem a eficácia dos projetos na área de tecnologia da informação desenvolvidos pelo TRT da Paraíba, a exemplo do processo eletrônico.

PROTEÇÃO DOS ATIVOS DE INFORMÁTICA (SALA COFRE)

Este Regional tem avançado largamente na informatização de suas atividades e isso demanda uma infra-estrutura de tecnologia da informação que integre todas as unidades administrativas e judiciárias em toda a Jurisdição, com a crescente expansão dos serviços.

A cada dia são implantados novos sistemas, são adquiridos novos equipamentos, são adicionados novos usuários, são disponibilizadas novas soluções e cada vez mais interconectando-se com bases de dados e sistemas de outras instituições (ex. BACEN JUD, JUCEP, etc), o que provoca um aumento dessa infraestrutura central de informática, que precisa projetar-se de forma a receber incrementos modulares de recursos, sejam eles estruturais, de equipamentos ou de pessoas, na medida do crescimento da demanda.

Também é preciso considerar que, qualquer alteração nas instalações da Secretaria de Tecnologia da Informação, na forma como atualmente se encontra estruturada, existe grande possibilidade de haver uma paralisação dos serviços informatizados, afetando sobremaneira a efetividade da prestação jurisdicional, eis que este Regional já vive a realidade da virtualização do processo judicial, bem como administrativo.

A manipulação e configuração dos equipamentos que mantêm esses serviços são extremamente complexas e delicadas, já que há elevada interdependência das atividades entre eles e os sistemas. Qualquer falha no funcionamento de um dos componentes poderá afetar todos os demais serviços.

Assim, não é forçoso concluir que o funcionamento dos equipamentos de informática em operação exigem condições especiais de fornecimento de insumos como energia elétrica, climatização, temperatura, umidade relativa do ar, além do total controle de acesso a esse ambiente e as suas funcionalidades. É preciso garantir a qualidade e o fornecimento contínuo dos citados insumos, sob o risco de perda de performance, paralisação ou até mesmo danos irrecuperáveis na base de dados e equipamentos.

Nesse matiz, embora este Regional desponte na vanguarda de soluções tecnológicas diretamente aplicadas à prestação jurisdicional, o ambiente do Data Center carecia da proteção adequada de seus ativos, pois a vulnerabilidade de sua segurança é por demais conhecida, inclusive, já havia sido objeto de apreciação do Tribunal de Contas da União, que recomendou imediata intervenção nesse sentido, mediante a instalação de Sala Cofre, objetivando tornar o ambiente adequado e fisicamente protegido, o que ainda não tinha sido levado a efeito, pela absoluta incapacidade financeiro-orçamentária.

Em decorrência dessa necessidade e dos problemas que poderiam advir, percebeu-se a importância estratégica e a complexidade técnica que envolve aquela infraestrutura.

Assim, com a recente formalização do Acordo de Cooperação Técnica entre este Tribunal e o Banco do Brasil, tornou-se concreta a possibilidade da aquisição e instalação da referida Sala-Cofre - normatizada, certificada, climatizada, com distribuição elétrica interna, detecção precoce de incêndio, monitoração remota e controle de acesso, enfim, com todos os requisitos de segurança aplicáveis à espécie - haja vista que foi formalizado, como decorrência daquele Acordo, ajuste convenial contemplando tal custeio.

Após várias consultas, constatou-se que apenas a empresa ACECO TI LTDA. possui a Sala-Cofre testada e certificada pelo INMETRO, e que a mesma já executou a construção de inúmeros ambientes seguros para outros órgão públicos, a exemplo do Supremo Tribunal Federal, Superior Tribunal de Justiça, Tribunal Superior Eleitoral, entre outros.

A sala-cofre contratada à empresa contará com área total de 22 m² (vinte e dois metros quadrados), possuindo modularidade e flexibilidade, ou seja, pode ser ampliada, desmontada e montada em outro local a qualquer tempo, dependendo das necessidades, sem que haja perda dos investimentos realizados.

A obra em andamento.

Valor da contratação: R$ 1.843.600,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil e seiscentos reais).

MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PREDIAIS

Afora as obras estruturantes, acima mencionadas, a Administração deste TRT implementou várias outras ações, as quais tiveram como objetivo a manutenção de sistemas prediais, através intervenções técnicas corretivas planejadas e preventivas.

O conjunto de atividades e serviços destinados à preservação dos próprios do TRT, inclusive de seus equipamentos instalados, consiste no mapeamento das anomalias e correção das distorções verificadas, visando a prevenção de danos e a melhoria das condições de habitabilidades, conjugando durabilidade, de bens e equipamentos, diminuindo o custo com reformas, substituições e com as ações emergenciais, voltadas às correções técnicas de defeitos verificados, as quais, por vezes, podem comprometer a utilização de áreas e bens e inviabilizar a sua recuperação, ante os altos custos que sempre se verificam em ações desta espécie.

Apresentamos a seguir as principais ações voltadas à manutenção de sistemas prediais desta Administração, durante o exercício de 2009:

- Programa de Manutenção Preventiva e Corretiva das Varas do Interior, contemplando serviços técnicos em instalações elétricas, telefônicas, hidrossanitárias, marcenaria, refrigeração e conservação geral das edificações.

- Execução de serviços de mudança de leiautes de setores do Edifício Sede, inclusive ampliação da capacidade da rede de cabeamento lógico. Setores contemplados: SAPPE, GJAN, VICE-PRESIDÊNCIA, SEGEPE E STI. Serviços concluídos;

- Execução de serviços de recuperação de coberta, banheiros, forro em escadaria principal do bloco A e corrimões no Edifício Sede do TRT. Serviços concluídos;

- Execução de serviços de colocação de placas de sinalização no Fórum de Santa Rita, Vara de Mamanguape e Edifício Sede do TRT. Serviços concluídos;

- Serviços de manutenção corretiva nas varas de Cajazeiras, Sousa, Itaporanga, Patos e Itabaiana. Os serviços não foram totalmente concluídos em virtude da rescisão do contrato por culpa da Contratada;

- Serviço de manutenção preventiva e corretiva do poço artesiano do Edifício Sede do TRT. Serviço concluído. Contrato TRT n. 30/2009. Contratada. Cesan Construtora e Empreendimentos Santo Antônio Ltda;

- Elaboração de projeto executivo da instalação de combate a incêndio do prédio do Almoxarifado. Serviço em andamento. Contrato TRT n. 35/2009. Contratada Growth Engenharia Ltda;

- Instalação de gradeamento no Fórum de Santa Rita. Serviço concluído. Contrato TRT n. 25/2009. Contratada Belmec Comércio e Serviços Ltda;

- Serviço de revitalização da fachada do Edifício Sede do TRT e Prédio do Almoxarifado. Serviço em fase final. Contrato TRT n. 23/2009. Contratada ZOIH ENGENHARIA LTDA;

- Serviço de instalação de grades e portão na Vara de Mamanguape. Serviço em andamento. Contrato TRT n. 31/2009. Contratada GROWTH ENGENHARIA LTDA;

- Serviço de confecção e instalação de placas de programação visual no Edifício Sede do TRT. Serviços em andamento;

- Serviço de recuperação de revestimentos nos gabinetes dos juízes Paulo Maia e Edvaldo de Andrad3.5.e. Serviço concluído.

- Serviço de manutenção no Fórum Irenêo Joffily. Drenagem de estacionamento e serviços elétricos. Serviços concluídos. Contrato TRT n. 19/2009. Contratada Engear Engenharia de Aquecimento e Refrigeração Ltda;

DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

No período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2009, este Tribunal firmou 46 (quarenta e seis) contratos, nas mais diversas áreas, tais como: manutenção de equipamentos diversos; manutenção, recuperação e reforma de edificações; seguro de veículos, imóveis e de vida para estagiários; aquisição de equipamentos e softwares de informática; fornecimento de bens e serviços diversos, dentre outros.

O Regional, ainda no exercício de 2009, o celebrou 10 (dez) convênios com diversas instituições, destacando-se os ajustes históricos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil S/A., cujo objetivo é estabelecer uma maior cooperação técnica e financeira entre os convenentes, onde os depósitos judiciais mantidos sob a guarda destas instituições, são mensalmente remunerados, no percentual de 0,10 (zero vírgula dez por cento).

Tais convênios representam um aporte extra-orçamentário de quase dois milhões de reais por ano, para despesas com a locação do Fórum Maximiano Figueiredo, amortização do adiantamento dos valores para a implantação sala-cofre e implementação de outras ações estratégicas.

Afora o repasse acima estabelecido o Banco do Brasil S/A. adiantou a importância de R$ 1.800.000,00 (um milhão, oitocentos mil reais), a ser compensado, mês a mês, dos repasses já mencionados, tornando possível a aquisição, por parte do Tribunal, de uma sala-cofre.

Outro ponto de destaque, no exercício de 2009, foi a criação da Comissão Especial de Revisão e Redimensionamento dos Contratos Administrativos – CERRCA, destinada a proceder o redimensionamento dos contratos administrativos firmados, buscando uma redução de despesas, para minimizar os efeitos decorrentes do corte orçamentário imposto de forma contundente no início do ano, que inviabilizaria o cumprimento das metas estabelecidas.

Dos trabalhos desenvolvidos pela CERRCA, dentre outros, destacam-se a redução dos valores dos contratos mantidos com as empresas de segurança e vigilância patrimonial e de limpeza e conservação, proporcionando uma economia anual no importe de R$ 220.259,52 (duzentos e vinte mil, duzentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

Na mesma visão de contenção de gastos, o Regional conseguiu uma redução no valor do aluguel do imóvel onde funciona o Fórum Trabalhista da Capital, na ordem de 10% (dez porcento), o que representa uma economia anual de R$ 100.551,72 (cem mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).

Outro fato a ser destacado, foi a nova contratação de empresa para o fornecimento de passagens aéreas para o Tribunal, onde o percentual de desconto oferecido passou de 2,55% (dois vírgula cinquenta e cinco por cento) para 9,1% (nove vírgula um por cento), gerando, mais uma vez, diminuição de despesas para o TRT.

Prosseguindo na mesma direção, visando a economia de custos, o Tribunal estabeleceu negociações com empresas contratadas, que buscavam o reajuste contratual previsto, conseguindo, ao final dos novos entendimentos, a manutenção dos valores praticados, deixando assim de efetivar-se uma majoração dos custos de tais ajustes.

LICITAÇÕES REALIZADAS

No exercício de 2009, foram encetados 56 (cinquenta e seis) procedimentos licitatórios, os quais alcançaram um valor total de R$ 16.388.003,53 (dezesseis milhões, trezentos e oitenta e oito mil, três reais e cinquenta e três centavos), distribuídos conforme tabela abaixo para cada modalidade.

MODALIDADE LICITATÓRIA	NÚMERO DE CERTAMES LICITATÓRIOS
TOMADA DE PREÇOS	19
PREGÃO – tipo presencial	26
PREGÃO – tipo eletrônico	10
CONCORRÊNCIA	01

Buscando sempre o oferecimento de maior vantajosidade para a administração, a CPL/Pregoeiro efetivamente obtiveram nas licitações uma economia média na ordem de 16,97% (dezesseis vírgula noventa e sete por cento) sobre o valor total estimado no mercado local para as aquisições.

Observando o acima exposto, e considerando os mesmos parâmetros, em inúmeros certames obteve-se economia superior a 40% (quarenta por cento) do estimado, onde podemos exemplificar:

Certames Licitatórios	Valor Percentual de Economia
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 15/2009 — Contratação de empresa especializada na execução de serviços de dedetização, imunização e descupinização de edificações pertencentes ao TRT da 13ª Região	48,00%
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 01/2009 – Aquisição de bens de informática (rack para servidores) visando alocação adequada dos servidores corporativos dos Fóruns de João Pessoa e Campina Grande e melhor desempenho do sistema de armazenamento	58,00%
PREGÃO (ELETRÔNICO) N.º 05/2009 – Aquisição e atualização de licenças de uso de programas de informática (softwares)	52,00%

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Previsto na legislação desde 1983 (Artigo 15, §3° da Lei n° 8.666/93), o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, já havia adotado o Sistema de Registro de Preços como participante, mas não como gerenciador, visando dar maior celeridade nas aquisições, bem como economizar para os cofres públicos.

No ano de 2009, conforme previsto no Relatório do ano anterior, o TRT da 13a Região realizou o primeiro certame para Registro de Preços (O Pregão n° 04/2009), passando a atuar também como órgão gerenciador das Atas.

DAS PUBLICAÇÕES E INFORMAÇÕES

Atendendo a determinação do Conselho Superior da Justiça do Trabalho com a criação do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT, através do Ato Conjunto **TST/ CSJT de nº 015/2008,** e com a publicação da **RA nº 056/2009** de 12/08/2009, passamos a migrar nossas publicações para àquele diário, e durante 60 (sessenta) dias consecutivos fizemos publicação paralela das matérias, onde em **14 de novembro de 2009**, o DJ_e TRT13ª foi extinto, **dando-se início a publicação exclusiva de todas as matérias da 13ª Região pelo DEJT - Nacional, através do site www.jt.jus.br.**

Nesta mesma data, foi criado o **Diário Administrativo Eletrônico**, como meio de publicação oficial das matérias administrativas da 13ª Região.

Programa: 02.306.0571.2012.0001 - Auxílio Alimentação

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	7.244.676,00	7.244.676,00	7.244.676,00		0,00	100%
TOTAL		**7.244.676,00**	**7.244.676,00**	**7.244.676,00**		**0,00**	**100%**

Objetivo Geral

Constitui objetivo deste programa cumprir determinação em legislação específica, concedendo o benefício-alimentação a todos os servidores do quadro permanente de pessoal deste Regional, normatizado internamente através dos Atos nº 317/93 e 110/94.

Neste Programa, foram atendidas as despesas com pagamento de auxílio-alimentação a todos os servidores ativos deste Regional.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa foi de 1.050 servidores atendidos, para uma dotação inicial de R$ 7.244.676,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

As dotações orçamentárias, em 2009, referentes ao Auxílio Alimentação aos Servidores foram realizadas num montante de R$ 7.244.676,00 (sete milhões, duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais), equivalendo à utilização de 100,00% das dotações iniciais.

Avaliação do resultado

O objetivo do programa foi totalmente atingido com a concessão do auxílio alimentação a todos os servidores do quadro permanente de pessoal do Regional, provendo, de forma parcial, o custeio com a alimentação de 1.018 servidores beneficiados com programa, cujo pagamento mensal por servidor corresponde ao valor de R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

O não atingimento da meta física estabelecida deu-se em decorrência da não nomeação de novos servidores, prevista para o exercício, em face da edição da Resolução CSJT nº 53, de 31.10.2008,

Programa: 02.331.0571.2011.0001 - Auxílio Transporte

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	12.200,00	12.200,00	12.200,00		0,00	100%
TOTAL		**12.200,00**	**12.200,00**	**12.200,00**		**0,00**	**100%**

Objetivo Geral

Constitui objetivo deste programa proporcionar aos servidores que se enquadram na legislação atinente, a concessão de auxílio transporte, de natureza jurídica indenizatória, e concedido em pecúnia, com vistas ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual.

O programa está normatizado internamente no Tribunal através do ATO GP nº 010/2000, ressaltando que o valor mensal do Auxílio-Transporte, atendidos os requisitos legais, resultará da correspondência estabelecida entre o valor diário da despesa em

transporte coletivo, multiplicado por vinte e dois dias, observada o desconto de seis por cento.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa foi o atendimento a 09 servidores, para uma dotação inicial fixada em R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

As dotações orçamentárias, em 2009, referentes ao Auxílio Transporte aos servidores foram realizadas num montante de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais), o que correspondeu a um percentual de 100% dos servidores inscritos no programa e utilização de 100,00% dos recursos alocados.

Avaliação do resultado

O objetivo do programa foi totalmente atingido com a concessão do auxílio transporte a todos os servidores do quadro permanente de pessoal do Regional que requereram o referido auxílio, provendo, de forma parcial, o custeio com transporte público coletivo. Ressalte-se que a diferença entre a meta física prevista e efetivamente realizada decorre da natural provisão de movimentação anual destinada ao benefício.

Programa: 02.365.0571.2010.0001 - Assistência Pré-escolar

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
339008	AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR	602.800,00	602.800,00	602.800,00		0,00	100%
TOTAL		**602.800,00**	**602.800,00**	**602.800,00**		**0,00**	**100%**

Objetivo Geral

O objetivo deste programa constitui em prover os servidores de meios facilitadores do acesso à educação infantil de seus dependentes, sob forma de pecúnia, nos termo do artigo 208, inciso IV da constituição Federal.

O benefício de Assistência Pré-Escolar é concedido aos servidores ativos do TRT da 13ª Região, e tem por finalidade propiciar os meios necessários ao custeio dos serviços de berçário, maternal ou assemelhado, jardim de infância e pré-escola.

Normatizado internamente pelo Ato TRT GP 276/2008, o programa Assistência Pré-escolar contempla como beneficiários os dependentes dos servidores, filhos e menores sob guarda ou tutela judicial, na faixa etária compreendida entre o nascimento e cinco anos de idade.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa foi o atendimento a 250 crianças, para uma dotação inicial fixada em R$ 602.800,00 (seiscentos e dois mil e oitocentos reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

As dotações orçamentárias, em 2009, referentes ao programa Assistência Pré-escolar foram realizadas num montante de R$ 602.800,00 (seiscentos e dois mil e oitocentos reais), com atendimento de 176 crianças, o que correspondeu a um percentual de aproximadamente 70,00% da meta prevista e utilização de 100,00% dos recursos alocados.

Avaliação do resultado

O objetivo do programa foi totalmente atingido com a concessão de Assistência Pré-Escolar a todos os servidores do quadro permanente de pessoal do Regional que requereram o referido benefício, provendo, de forma parcial, o custeio de condições de atendimento aos dependentes dos servidores, que permitam: educação anterior ao ensino fundamental, com o objetivo de promover o desenvolvimento de sua personalidade e a sua integração ao ambiente social; condições para crescerem saudáveis, mediante assistência médica, alimentação e recreação adequadas; proteção à saúde, através da utilização de métodos próprios de vigilância sanitária e profilaxia; assistência afetiva, estímulos psicomotores e desenvolvimento de programas educativos específicos para cada faixa etária; condições para que se desenvolvam de acordo com suas características individuais, oferecendo-lhes ambiente favorável ao desenvolvimento da liberdade de expressão e da capacidade de pensar com independência.

O não atingimento da meta física estabelecida deu-se em decorrência da não nomeação de novos servidores, prevista para o exercício, em face da edição da Resolução CSJT nº 53, de 31.10.2008,

Programa: 02.061.0571.4224.0025 - Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
339000	CUSTEIO	256.000,00	255.865,89	255.865,89		134,11	99,9476%
TOTAL		**256.000,00**	**255.865,89**	**255.865,89**		**134,11**	**99,9476%**

Objetivo Geral

O objetivo deste programa constitui em prover Assistência Jurídica a Pessoas Carentes, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, nas primeira e segundas instâncias, partes em processos judiciais, referente ao pagamento de honorários periciais cuja responsabilidade recaia sob a parte contemplada com os benefícios da justiça gratuita.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa foi o atendimento a 163 (cento e sessenta e três) pessoas assistidas, para uma dotação inicial fixada em R$ 120.000,00 (cento e vinte reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

As dotações orçamentárias, em 2009, referentes ao programa Assistência Jurídica a Pessoas Carentes foram realizadas num montante de R$ 255.865,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos), restando um saldo de R$ 134,11 (cento e trinta e quatro reais e onze centavos), com atendimento de 212 (duzentos e) pessoas.

Avaliação do resultado

O gasto total com o referido programa alcançou um percentual superior em 132% dadas dotações destinadas inicialmente e utilização de 99,95% dos recursos alocados. Com relação à meta física ocorreu uma superação em aproximadamente 30% em relação ao previsto.

Consideramos alcançados os objetivos do programa, visto que foram quitados todos os pagamentos de honorários periciais decorrentes de decisões judiciais, em conformidade com o Provimento TRT/SCR nº 007/2007.

Esclareça-se, enfim, que a utilização dos recursos com o presente programa está vinculada à determinação judicial, em que a parte sucumbente é beneficiária da justiça gratuita. Por isso, é comum a ocorrência de variação das metas físicas estabelecidas.

Programa: 02.301.0571.2004.0001 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
339000	CUSTEIO	3.288.039,00	3.187.026,58	3.187.026,58		101.012,42	96,9279%
TOTAL		**3.288.039,00**	**3.187.026,58**	**3.187.026,58**		**101.012,42**	**96,9279%**

Objetivo Geral

O objetivo deste programa constitui em assegurar a saúde física e mental dos servidores, assim como de seus dependentes em caráter complementar.

À conta desta atividade, executou-se as despesas com plano de saúde, material de consumo e equipamentos de uso dos serviços médico e odontológico, com o objetivo de prestar assistência médica e odontológica aos servidores e magistrados.

O programa de assistência médica aos servidores está normatizado no âmbito do TRT da 13ª Região pela Resolução Administrativa nº 221/2001, alterada pela RAS nºs 106/2002, 241/2003 e 114/2008.

São considerados beneficiários do programa:

I - os magistrados e servidores, ativos e inativos do Quadro de Pessoal deste Tribunal e os ocupantes de cargos em comissão, sem vínculo efetivo com o serviço público.

II – Os servidores requisitados de Órgãos ou entidades de qualquer dos Poderes da União, Estados, Distrito Federal ou Municípios para o exercício de cargo em comissão – CJ-01 a 04 ou função comissionada – FC-01 a FC-06, desde que comprovadamente não sejam beneficiários de Plano de Saúde similar na instituição de origem.

III – Os servidores pertencentes a outros Órgãos da Justiça do Trabalho removidos para este Tribunal e os servidores em exercício provisório para acompanhar cônjuge na forma do art. 84, § 2º, da Lei 8.112/90.

IV - Pensionistas.

V - Os dependentes econômicos dos magistrados e servidores, assim considerados:

a) O filho e o enteado sem economia própria, de qualquer condição, até 21 (vinte e um) anos ou, se estudante de curso regular do ensino fundamental, médio ou superior, até 24 (vinte e quatro) anos, ou se inválido, de qualquer idade;

b) O menor de 21 (vinte e um) anos que, mediante guarda, curatela ou tutela judicial, viver na companhia e às expensas do servidor;

c) O cônjuge, a companheira e o companheiro, desde que constem como dependente do servidor ou magistrado na declaração anual do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e, comprovadamente, não percebam rendimento do trabalho ou de qualquer outra fonte, inclusive pensão ou provento de aposentadoria, em valor igual ou superior ao salário mínimo.

Além das despesas com o Serviço Médico do TRT e os consultórios odontológicos, o Regional mantém contrato de prestação de serviço médico hospitalar com a UNIMED – Cooperativa de Trabalho Médico de João Pessoa, tombado sob o nº 25/2007, de abrangência nacional, o valor da mensalidade por beneficiário importa em R$ 204,99 (duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos), sendo custeado pelo TRT 45% do valor da mensalidade, e ficando a cargo do servidor interessado o percentual de 55%, conforme definido no ATO TRT GP nº 112/1999.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual para este programa estabelecia a concessão do benefício a 2.889 beneficiários, para uma dotação inicial fixada em R$ 3.288.039,00 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil e trinta e nove reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

As dotações orçamentárias, em 2008, referentes ao programa Assistência Médica e Odontológica aos Servidores foram realizadas num montante de R$ 3.187.026,58 (três milhões, cento e oitenta e sete mil, vinte e seis reais e cinquenta e oito centavos), o que corresponde a um total de 96,93 % das dotações iniciais, restando um saldo de R$ 101.012,42 (cento e um mil, doze reais e quarenta e dois centavos).

Avaliação do resultado

O objetivo do programa foi totalmente atingido com a assistência Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, com a consumação de quase a totalidade das dotações alocadas, e satisfação de todos os servidores e magistrados beneficiários do programa de saúde implementado no TRT.

Programa: 02.122.0571.10WT.0025 - Construção do Fórum Trabalhista em João Pessoa

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			100,0000%
TOTAL		1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00			100,0000%

Objetivo Geral

Constitui objetivo deste programa a construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa, que ora se encontra instalado no Empresarial Dr. João Medeiros, cujo pagamento da locação e parte das despesas com condomínio e consumo de energia estão sob a responsabilidade da Caixa Econômica Federal – CEF, por força de Convênio firmado.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

Foram alocadas na Lei Orçamentária Anual dotação na ordem de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

No final do exercício de 2009, por intermédio do Processo TRT nº 9717/2009, foi concluída licitação (Concorrência nº 01/2009) para Construção do Fórum Trabalhista de João Pessoa, em sua primeira etapa (estrutura de concreto armado, fundações profundas em estacas escavadas e fechamento em alvenaria), tendo sido empenhada a totalidade da despesa prevista para o exercício, resultando na utilização de 100% da dotação inicial, no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais). Tal valor foi inscrito em restos a pagar. A obra está sendo realizada em terreno doado pelo Exercito Brasileiro, no final do exercício de 2006.

Ressalte-se a custo total da primeira estava alcança o montante de R$ R$ 10.361.739,99 (dez milhões, trezentos e sessenta e um mil, setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), que será executada nos exercícios seguintes.

O imóvel contará com uma área de 18.225,40 m² (dezoito mil, duzentos e vinte e cinco e quarenta metros quadrados) e contemplará a instalação de 09 (nove) Varas do Trabalho da Capital e setores afins (Central de Mandados, Central de Informações, Biblioteca, Sala de Curso e Treinamento, Auditório, Memorial, Posto Bancário, Restaurante, Sala de Advogados, amplo estacionamento, etc).

Releva destacar que as unidades judiciárias e administrativas que compõem aquele Fórum encontram-se abrigadas em imóvel locado ao Empresarial Dr. João Medeiros (Shopping Tambiá), cujas despesas são custeadas, por força de Convênio, pela Caixa Econômica Federal. No entanto, há muito o Fórum Maximiano Figueiredo vem se ressentindo pela falta de instalações próprias e adequadas, especialmente projetadas e construídas para o desempenho das atividades jurisdicionais.

Avaliação do resultado

O objetivo do programa, sob o aspecto orçamentário, foi totalmente atingido com empanhamento da despesa e utilização de 100% da quantia disponibilizada para o exercício.

Todavia, considerando que a licitação foi realizada tão somente no final do exercício, consigne-se que a programação da meta física para ano não pode ser cumprida.

Atualmente, o Gestor de Pessoas no serviço público tem como função primordial planejar, organizar e liderar, com eficiência e eficácia, para que a Administração atinja os objetivos estabelecidos em seus programas, contribuindo efetivamente para a melhoria da qualidade dos serviços que deverão ser prestados ao cidadão.

Em verdade, o Gestor de Pessoas é um ator relevante para o sucesso das mudanças na administração de qualquer entidade pública. A complexidade dos problemas vividos e, ainda, a serem enfrentados, exige do mesmo capacidade para se reciclar, renovar e inovar.

E foi imbuída desse espírito de mudança que, no percorrer todo o exercício de 2009, o TRT da 13ª Região, através de sua Secretaria de Gestão de Pessoas, praticando um modelo de Gestão proativo, implementou projetos para alinhar os esforços dos servidores e gestores com os resultados globais da Instituição, cuidando da pessoa do

servidor nas dimensões do seu bem-estar físico, mental e funcional, de uma forma mais planejada, passando a ser, obrigatoriamente, estratégica e proativa.

Programa: 02.122.0571.1P66.0001 - Modernização de Instalações da Justiça do Trabalho

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	SALDO	% UTILIZADA
339000	CUSTEIO				0,00	0,00	100,0000%
449052	MATERIAL PERMANENTE	644.425,16	644.425,16	644.425,16	0,00	0,00	100,0000%
TOTAL		644.425,16	644.425,16	644.425,16	**0,00**	**0,00**	**100,0000%**

Objetivo Geral

O presente programa é de iniciativa do Tribunal Superior do Trabalho (TST), consistindo na liberação de verba orçamentária para consecução de despesas de modernização das instalações físicas de toda a Justiça do Trabalho.

Disponibilizam-se recursos, na forma de descentralização pelo TST, para gastos com material permanente, após a realização das licitações pelos Tribunais Regionais do Trabalho, observando-se a destinação específica do programa e de acordo com que previamente foi informado.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

Os recursos alocados atingiram o montante de R$ 644.425,16 (seiscentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reasi e dezesseis centavos) para Material Permanente.

Metas físicas e financeiras realizadas

A verba de modernização reservada para este TRT da 13ª Região foi totalmente utilizada (100%), conforme já demonstra no quadro acima detalhado.

Convém destacar que na natureza de despesa material permanente as verbas foram aplicadas em aquisição de mobiliário e sistema de ar-condicionado, tipo mini-split para oedifício sede deste Regional,, conforme quadro que se segue:

Destinação	GND4	OBJETO
Vara do Trabalho de Patos	72.123,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL DENTRO DOS MODERNOS CONCEITOS DE ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 54 DO CSJT.

Instalação do auditório no quinto andar do Edifício Sede (sala de seção de turma)	51.756,16	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL DENTRO DOS MODERNOS CONCEITOS DE ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 54 DO CSJT.
1ª, 2ª e 3ª Varas do Trabalho de Campina Grande	46.656,00	AQUISIÇÃO DE MOBILIARIO EM GERAL DENTRO DOS MODERNOS CONCEITOS DE ERGONOMIA E FUNCIONALIDADE DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO 54 DO CSJT.
Edifício Sede	473.890,00	Aquisição e instalação do sistema de ar condicionado, tipo mini-split
TOTAL	644.425,16	

Avaliação do resultado

Os recursos recebidos foram aplicados em ações com objetivo de adequar as instalações físicas do TRT de 13ª Região às recomendações do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), proporcionando melhores condições de trabalho aos servidores e acesso ao jurisdicionado e à substituição do sistema de ar-condicionado do Edifício Sede do TRT.

O sistema de refrigeração central deste Regional já vem funcionando há mais de 17 (dezessete) anos e o desgaste de seus componentes e o baixo rendimento verificado são consectários do tempo de utilização. Assim, ante a insatisfação crescente dos servidores, magistrados e jurisdicionados, a Administração manteve gestões junto ao Conselho Superior da Justiça do Trabalho e conseguiu recursos extra-orçamentários para suportar a despesa com a execução dos serviços de modernização desse sistema, porquanto os custos encerram valores consideráveis, que, por absoluta incapacidade, não poderiam ser absorvidos totalmente pelo orçamento corrente deste Regional.

É de se acrescentar que o atual sistema de refrigeração vinha apresentando baixo rendimento, principalmente nos meses mais quentes, o que provocava inúmeras reclamações provenientes de diversos setores acerca do desconforto térmico, razão pela qual tornou-se imperativa a imediata intervenção da Administração que, após estudos técnicos, concluiu que a realização de retrofit da atual central de refrigeração não seria viável economicamente, bem como não traria resultados satisfatórios de conforto ambiental. Assim, após análise da viabilidade técnica/econômica de outras opções existentes no mercado, concluiu-se que o sistema individualizado, tipo MINISTPLIT, seria a melhor opção para este Regional.

Consideramos atendidos os objetivos do programa, já que a realização da despesa observou a indicação das ações previamente informadas ao TST, condição para a descentralização dos recursos para o TRT da 13ª Região.

Programa: 02.128.0571.4091.0001 - Capacitação de Recursos Humanos

Constitui objetivo deste Programa promover de forma integrada a qualificação de pessoal.

NAT. DESPESA	DISCRIMINAÇÃO	Desp. Autorizada	Desp. Realizada	Desp. Empenhada	Desp.Pré-Empenhada	Saldo	% UTILIZADA
339000	CUSTEIO	380.000,00	371.615,33	371.615,33		8.384,67	93,3583%
TOTAL		**380.000,00**	**371.615,33**	**371.615,33**		**8.384,67**	**93,3583%**

Objetivo Geral

Constitui objetivo deste programa administrar as despesas concernentes à qualificação do quadro funcional por meio da ação de promoção e valorização profissional dos servidores e magistrados.

Metas físicas e financeiras previstas na Lei Orçamentária

A meta física prevista na Lei Orçamentária Anual destinava-se a capacitar 1.007 servidores, com uma dotação inicial de R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).

Metas físicas e financeiras realizadas

Conforme descrito no quadro acima as dotações orçamentárias no exercício sob relato, referentes ao Programa de Capacitação de Pessoal, não foram utilizadas em sua totalidade, ou seja, foram realizadas despesas no montante de R$ 371.615,33 , o que corresponde a 93,3583%%, restando um saldo de R$ 8.384,67.

Quanto à meta física, consta no SIGPLAN como realizada apenas 504, das 1140 previstas no na Lei Orçamentária Anual.

Avaliação do resultado

O não cumprimento da meta física estabelecida na Lei Orçamentária Anual e constante do SIGPLAN, conforme descrito no item 2.1.2.3.3, deve-se ao fato de que este TRT registra apenas os eventos de capacitação que utilizaram recursos orçamentários para o pagamento das inscrições em cursos e treinamentos contratados junto a pessoas físicas e jurídicas, não computando-se os demais.

A Administração do TRT concluiu, entretanto, como satisfatória a avaliação do resultado nesta ação, uma vez que durante o exercício foram implementadas várias ações objetivando alcance de um padrão de excelência nos serviços que desenvolveu no tocante à profissionalização, capacitação, motivação e ao bem-estar dos servidores do quadro de pessoal.

Nesse matiz, foi amplamente utilizado no TRT o sistema de instrutoria interna, a implementação de parcerias com Órgãos e Instituições públicas, com o estabelecimento de vagas em cursos e treinamentos oferecidos, bem como a promoção de eventos sem o comprometimento de dotações orçamentárias.

Apesar de não haver dispêndio de recursos orçamentários diretamente, nesses eventos foram utilizadas dotações alocadas nesta rubrica para o custeio de diárias e passagens, necessárias ao deslocamento de servidores, instrutores e palestrantes, o que

culminou com a capacitação de de 487 participantes no Projeto Sexta-feira e 1.722 nos cursos de capacitação de modo geral.

A seguir estão relacionadas as principais realizações implementadas com a descrição sucinta do referido programa:

AVANÇANDO NO NOVO MODELO DE GESTÃO

Logo no inicio de 2009 a Secretaria de Gestão de Pessoas teve a oportunidade de implantar, definitivamente, um novo modelo de Gestão de Pessoas, comprometido com a valorização das potencialidades e do bem-estar dos servidores.

Tal modelo se propõe a fazer um acompanhamento constante da vida funcional do servidor, definindo, em consenso, as ações para o desenvolvimento profissional, de forma a desenvolver as potencialidades do servidor, a fim de oferecer à sociedade melhores serviços.

O novo modelo se alicerça em Quatro PILARES de atuação:

a) Cuidar das pessoas;

b) Gerenciar o desempenho com foco nos resultados;

c) Promover o desenvolvimento;

1. Praticar o reconhecimento.
2.

CUIDAR DAS PESSOAS

Além de firmar o novo perfil da área de Gestão de Pessoas, foi dado prosseguimento ao Programa RH Cuidando de Você, lançado no 1º Fórum de Gestão de Pessoas, no ano de 2008.

No mês de Janeiro de 2009, em razão de ação promovida pela ANAJUSTRA, houve a liberação dos Precatórios para um significativo contingente de servidores deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar os servidores, em relação a investimentos e quitação de dívidas, realizou-se, em João Pessoa e Campina, no período de 04/02/2009 a 06/02/2009, PALESTRAS NA ÁREA DE GESTÃO FINANCEIRA.

As palestras foram realizadas como parte do Programa de Gestão Financeira, do RH Cuidando de Você, que tem por objetivo desenvolver ações educativas voltadas para o magistrado e servidor, expondo as oportunidades de investimentos financeiros e patrimoniais que possibilitem retorno de baixo risco, bem como orientar esse mesmo público, quando envolto às dificuldades financeiras ou endividamento sistemático, provenientes de influências culturais próprias de uma sociedade de consumo.

As palestras foram proferidas por especialistas na área de Gestão Financeira, contratados em razão da parceria com a Credjust.

Na ocasião foram ministradas palestras com os termas a saber:

Como Administrar minhas Finanças – tendo como palestrante o consultor financeiro Cláudio Rocha;

Oportunidades de investimentos – tendo como palestrante o Gerente da Caixa Econômica Federal, Raimundo Gonçalves.

GERENCIAMENTO DO DESEMPENHO COM FOCO NOS RESULTAD0S

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Com a assessoria de uma consultora, profissional de notória qualificação e perfil ímpar em Projetos de Gestão de Mudanças, contratada para nos prestar a orientação profissional e necessária para os objetivos perseguidos, tivemos como grande trabalho, do ano de 2009, a implantação do novo modelo de Avaliação de Desempenho.

Tínhamos um modelo de avaliação arcaico, com grande carga de subjetividade, que não atendia à aspiração da Secretaria de Gestão de Pessoas. Os seus resultados nem de longe correspondiam à realidade, servindo, tão-somente, para cumprir a formalidade legal, sem nenhuma serventia como instrumento de gestão.

Assim, acatando sugestão da Secretaria de Gestão de Pessoas, o Tribunal Pleno deste Tribunal, aprovou através da RA 018/2009, o novo modelo de Avaliação de Desempenho dos servidores do TRT da 13ª Região.

O novo modelo tornou o Programa de Avaliação de Desempenho da 13ª Região num instrumento de gestão a favor do crescimento perene da nossa Instituição.

O novo modelo tem como premissas alinhar e canalizar os esforços dos servidores e gestores para o alcance dos objetivos da Instituição e aferir, da forma mais realista possível, a atual performance dos servidores, acompanhando assim o seu desenvolvimento.

No novo modelo de avaliação existem dois formulários distintos para Avaliação do Desempenho. Um para avaliação dos Gestores e outro para avaliação dos Servidores.

APRESENTAÇÃO DO NOVO MODELO DE AVALIAÇÃO

A Administração deste TRT, considerando o novo formato de avaliação como muito importante para o nosso Regional, demonstrou total comprometimento com essa nova forma de avaliar. Evidência deste comprometimento foi a apresentação feita pelo Presidente deste TRT, junto aos demais juízes e gestores, sobre o novo Processo de Avaliação de Desempenho, que tem íntima ligação com o Plano de Gestão deste Regional. SUGESTÃO: AGLUTINAR O PARÁGRAFO

A sua apresentação foi feita pelo presidente do TRT, o Desembargador Edvaldo de Andrade, no auditório do Tribunal Pleno, em reunião com a presença de Juízes e de todos os diretores, convocados pela Presidência para participarem do evento.

Também participou da apresentação do programa o Diretor Geral deste TRT, Alexandre Gondim Guedes Pereira, que, ainda quando Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, concebeu o novo modelo. Na ocasião fez questão de ressaltar que o novo

modelo de avaliação foi fruto de muito estudo e pesquisa, além de visitas a outros órgãos, públicos ou não, a exemplo da Petrobras, da Alcoa, entre outros.

Durante a reunião no Pleno mostrou-se como deveria ser feita a avaliação dos gestores e servidores, sendo esclarecidas todas as dúvidas dos gestores.

PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO

PLANO DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

O Plano de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores do TRT da 13ª Região, apresentado pela Secretaria de Gestão de Pessoas e aprovado pela Administração deste TRT, programado para o Biênio 2009-2010, teve como ênfase o desenvolvimento das competências requeridas para o DESENVOLVIMENTO DAS METAS E ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO e a conseqüente MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA e a QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

Para a elaboração desse Plano, realizou-se entre os meses de fevereiro a abril de 2009 visitas a todas as Unidades administrativas e judiciárias deste Regional para identificação das necessidades de capacitação e desenvolvimento.

Dessa forma, oportunizou-se a cada gestor e a cada servidor explicitar as carências de conhecimento e qualificação existentes nas áreas de atividades desempenhadas e em outras de interesse. Na sequência foi feita a análise das prioridades, considerando, inclusive, os eventos realizados no exercício anterior.

Para melhor compreensão, o Plano foi dividido em oito programas de capacitação:

- Ambientação;
- Formação da Cidadania Corporativa;
- Capacitação Continuada;
- Aperfeiçoamento e Especialização;
- Desenvolvimento Gerencial;
- Reciclagem Anual para Atividades de Segurança;
- Saber Jurídico para Servidores e Gestores;
- Outros.

CURSOS/TREINAMENTOS OFERECIDOS

No tocante aos treinamentos, pode-se dizer que no ano de 2009 o Tribunal cumpriu com sua missão.

Ao longo do ano foram realizados 121 (cento e vinte um) eventos, entre cursos, seminários, palestras e encontros, atendendo, diretamente, 1.722 (um mil, setecentos e vinte e dois) servidores (com repetição) nas mais diversas áreas do Tribunal.

O Curso de BR Office foi o que mais capacitou durante o ano de 2009, atingindo mais de 90% (noventa por cento) dos servidores do Tribunal. Em segundo lugar ficaram as palestras do Projeto Sexta-Feira, seguidas pelos cursos das áreas de Informática e Direito, além do curso de Motivação para auto desempenho e relações interpessoais – atendimento ao público.

A palestra “Planeje seus sonhos”, que ocorreu no auditório do Pleno, tendo como ministrante Eduardo Shana, especialista em Gestão Organizacional, Qualidade Total, encerrou as atividades educativas desta Unidade no ano de 2009.

PROJETO SEXTA-FEIRA

Objetivando tornar o aprendizado contínuo, afora o programa normal de capacitação, foi dado prosseguimento, no ano de 2009, ao **PROJETO SEXTA FEIRA,** oferecendo aos servidores, sempre na última sexta-feira de cada mês, palestras com temas atuais, sem qualquer custo para o Tribunal.

Destaque-se que em 2009 esse projeto foi levado de forma perene para a cidade de Campina Grande, onde foram proferidas palestras no Fórum Trabalhista daquela cidade.

Salienta-se que com este Programa se tem alcançado excelentes resultados. Durante o exercício de 2009, ofereceu-se, através deste importante Projeto, 09 (nove) palestras, com um público médio em torno de 55 (cinquenta e cinco) servidores, totalizando 487 (quatrocentos e oitenta e sete) servidores treinados (com repetição) somente através deste programa.

PRÁTICA DE RECONHECIMENTO - Prêmio Juiz Aluísio Rodrigues

Instituído, no âmbito da jurisdição deste Regional, o prêmio destina-se a distinguir, anualmente, 01 (um) servidor de cada unidade por relevantes serviços prestados.

O prêmio tem por missão, além de valorizar os talentos que naturalmente se destacam, despertar outros valores, a fim de que, no futuro, este Tribunal conte com profissionais mais satisfeitos, competentes e prontos para novos desafios.

Dessa forma, dando prosseguimento a tão importante programa de reconhecimento, no ano de 2009, esta Secretaria solicitou de todas as unidades que compõem a 13ª Região que realizem eleições para a escolha do seu representante.

Após eleições setoriais, foram escolhidos 29 (vinte e nove) servidores pela área meio e 39 (trinta e nove) servidores pela área fim. O Tribunal Pleno escolheu 02 servidores, (um da área meio e um da área fim), entre os eleitos por cada unidade, para serem laureados com um prêmio adicional, (inscrição, passagens e diárias para participação de um evento como: curso ou treinamento relativo à área na qual opera ou na área de qualidade e motivação, em um dos Estados da Federação ou no Distrito Federal, com prazo máximo de 5 (cinco) dias de duração).

O prêmio foi entregue em solenidade realizada no Tribunal Pleno deste TRT no dia 11 de dezembro de 2009.

DO ESTÁGIO ACADÊMICO

O estágio Acadêmico visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

O Tribunal, no ano de 2009, acompanhando a filosofia de interagir com a sociedade na busca constante pela cidadania, deu prosseguimento ao programa de estágio acadêmico.

No referido exercício tivemos, em média, 55 (cinquenta e cinco) estudantes estagiando nas Varas do Trabalho e Central de Mandados de João Pessoa, Varas do Trabalho e Central de Mandados de Campina Grande e nas Varas do Trabalho de Areia, Cajazeiras, Guarabira e Sousa, através de convênios firmados com as seguintes instituições de ensino: UFPB, UNIPÊ, ASPER, FAP, IESP, FESP, UEPB, UFCG, UNESC e CESED-FACISA.

OTIMIZAÇÃO DO PORTAL RH

Em cumprimento a uma das metas estabelecidas no Plano de Gestão 2009-2011, a Secretaria Gestão de Pessoas, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, Serviço de Administração e Pagamento de Pessoal e Serviço de Saúde, reafirmando o seu foco nas pessoas, otimizou o Portal RH.

Com este instrumento a Secretaria dá ênfase ao atendimento eletrônico, oferecendo uma gama de serviços, aproximando, ainda mais, a SEGEPE do servidor.

O Portal RH tem se tornado um instrumento eficaz de comunicação permanente e socialização dos programas de gestão de pessoas, levando para o servidor notícias, dicas da Segepe, dicas da saúde, dicas do SAPPE, programação de eventos, Legislação e acesso direto a diversas ferramentas tais como: consulta de protocolos, consulta de e-mails, SISPAE, simulador de empréstimo, portal interativo mentorh e etc.

O Portal RH tem se constituído numa valiosa ferramenta de divulgação das ações desenvolvidas pela SEGEPE.

CRIAÇÃO DO SISAVAL – NOVOS FORMULÁRIOS ELETRÔNICOS DE AVALIAÇÃO DE SERVIDORES E GESTORES

A Secretaria de Gestão de Pessoas, acompanhando a tendência atual do TRT, na prática e uso das ferramenta da tecnologia da informação a nosso favor, em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação, disponibilizou para os Gestores e servidores os formulários de avaliação totalmente informatizados.

Esse sistema visa, antes de tudo, dar uma agilidade ao processo de avaliação, a medida em que as informações são enviadas de forma on-line, tornando-o célere, além de propiciar um controle mais efetivo das avaliações por parte dos Gestores e da SEPEPE.

PROGRAMAÇÃO TRIMESTRAL DE CURSOS

Fruto das novas mudanças ocorridas nos procedimentos da SEGEPE, adotamos esse novo modelo com o objetivo de favorecer a programação de liberação dos servidores para os cursos e demais eventos ofertados, evitando-se eventuais cancelamentos e desistências.

Ressalte-se, ainda, que com a programação trimestral, cada Gestor de Unidade tem a oportunidade de avaliar, com uma certa antecedência, a necessidade de participação dos servidores, sob sua subordinação, nos eventos, organizando as inscrições de forma a não prejudicar o andamento dos serviços atinentes a sua unidade de trabalho.

FORÇA DE TRABALHO

SERVIDORES			Carreira			Área de Lotação			Sexo	
						Administrativa (5)	Judiciária (4)		Homens	Mulheres
			Analista Judiciário	Técnico Judiciário	Auxiliar Judiciário		Gabinete de Juiz	Outras Unidades		
QUADRO PERMANENTE	EM EXERCÍCIO NO TRT		135	384	2	311	115	95	271	250
	EM EXERCÍCIO NAS VTs		58	215	6		27	252	159	120
	EM EXERCÍCIO NOS FOROS (3)		41	76	-		-	117	80	37
	AFASTADOS/LICENCIADOS		-	5	-				1	4
	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO (1)		3	5	-				-	8
	CEDIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS AFORA A JUSTIÇA DO TRABALHO (1)		2	16	-				14	4
	REMOVIDOS PARA OUTROS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO		4	25	1				12	18
	CARGOS VAGOS		28	80	33					
	TOTAL		271	806	42	311	142	464	537	441
CARGOS EM COMISSÃO		EM EXERCÍCIO NO TRT				3	4	-	6	1
		EM EXERCÍCIO NAS VTs					-	1	1	-
		EM EXERCÍCIO NOS FOROS (3)					-	-	-	-
REQUISITADOS (1) E REMOVIDOS DE OUTORS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	DE ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	EM EXERCÍCIO NO TRT				4	2	1	1	6
		EM EXERCÍCIO NAS VTs					1	4	1	4
		EM EXERCÍCIO NOS FOROS (3)					-	4	2	2
	DE ÓRGÃOS AFORA A JUSTIÇA DO TRABALHO	EM EXERCÍCIO NO TRT				17	3	2	10	12
		EM EXERCÍCIO NAS VTs					1	23	13	11
		EM EXERCÍCIO NOS FOROS (3)					-	1	1	-
	REMOVIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS DA JUSTIÇA DO TRABALHO	EM EXERCÍCIO NO TRT	5	5	-	3	5	2	4	6
		EM EXERCÍCIO NAS VTs	5	14	-		4	15	9	10
		EM EXERCÍCIO NOS FOROS (3)	3	3	-		-	6	3	3
	TOTAL					24	16	48	44	54

OUTROS	ESTAGIÁRIOS				28		12	16
	TERCEIRIZADOS				100		63	37
	MÃO-DE-OBRA CONTRATADA TEMPORARIAMENTE				-		-	-
	TOTAL				128		75	53
INATIVOS		76					27	49
PENSIONISTAS (2)		45					35	10

Quadro de Servidores – Situação em 31.12.2009

3 – INFORMAÇÕES SOBRE RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE

QUADRO PRÓPRIO						
Tipologia	Qtd.	Vencimentos e vantagens fixas	Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações
Estatutários (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	939	105.574.627,97	16.817,85	14.332.689,09	336.721,92	1.050.191,84
2008	934	123.908.514,42	0,00	16.989.705,13	381.673,49	1.198.324,57
2009	978	136.281.773,30	0,00	19.272.571,25	401.448,14	897.851,33
Celetistas (inclusive os cedidos, com ônus)						
2007	-	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-	-
Cargo de Provimento em Comissão ou de Natureza Especial (sem vínculo)						
2007	9	87.702,14	0,00	848.749,65	0,00	930,50
2008	9	114.337,95	0,00	985.401,25	0,00	3.081,50
2009	8	105.379,38	0,00	984.670,50	0,00	15.944,72
Requisitados com ônus para a UJ						
2007	88	8.569.776,88	0,00	1.337.474,31	30.069,84	0,00
2008	95	301.416,07	0,00	2.110.310,50	2.545,92	103.691,87
2009	98	271.528,37	0,00	2.183.249,07	5.964,45	88.585,18
Requisitados sem ônus para a UJ						
2007		-	-	-	-	-
2008		-	-	-	-	-
2009		-	-	-	-	-

QUADRO TERCEIRIZADO								
Finalidade	Conservação e Vigilância		Apoio Administrativo		Atividades de Área-fim		Estagiários	
	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo	Qtd.	Custo
2007	94	1.481.534,18					07	39.882,40
2008	97	1.710.552,63					14	63.911,32
2009	88	1.624.980,59					29	94.775,45

5- INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	**Inscritos**	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
2008				
2007				
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	**Inscritos**	**Cancelados**	**Pagos**	**A Pagar**
2008	7.598	216	3.506	3.876
2007	4.541	147	4.115	279
...				

Observações:

6-INFORMAÇÕES SOBRE CONVÊNIOS

Durante o exercício de 2009, encontrava-se em plena vigência o Convênio TRT nº 01/2006, firmado com a Caixa Econômica Federal, cujo objeto era melhorar a qualidade dos serviços oferecidos pela CAIXA e pelo TRIBUNAL à sociedade, bem como estipular formas de ampliação e incremento da relação existente entre os convenentes.

Dentre as várias atribuições da CAIXA, em razão do referido convênio, estava o pagamento do aluguel de uma área de 5.704 m², no Centro Empresarial Dr. João Medeiros, situado na Av. Odon Bezerra, nº 184, Centro, João Pessoa/PB.

O valor do aluguel, no exercício de 2009 era de R$ 83.819,31 (oitenta e três mil, oitocentos e dezenove reais e trinta e um centavos), por mês. A CAIXA, também repassava ao TRIBUNAL o valor de R$ 20.954,27 (vinte mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos), mensalmente, destinados ao pagamento de despesas do imóvel, tais como: consumo de energia elétrica, IPTU, TCR, etc.

7-INFORMAÇÕES SOBRE PROVIDÊNCIAS ADOTADAS ACERCA DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	

Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
01	TC 475.209/1995-8	113/2001 – TCU - PLENÁRIO	8.5	DE	Ofício nº 1416/2008-TCU-SECEX/PB

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	

Descrição da Deliberação:

8.5. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região a inclusão dos nomes dos srs. Severino Marcondes Meira Marcelo Capistrano de Miranda Monte e Antônio Almério Marra no Cadastro informativo de créditos não quitados de órgãos federais/Cadin, caso essa providência já não tenha sido adotada e os responsáveis não comprovarem os recolhimentos dos débitos.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS	

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Cumprida a decisão de inclusão dos nomes de Severino Marcondes Meira e Antonio Almério Marra pelo Diretor da Secretaria de Planejamento e Finanças, *por não comprovarem, no prazo estabelecido, o recolhimento da dívida aos cofres do Tesouro Nacional.*

Síntese dos resultados obtidos

Cumprida a decisão constante no Ofício em referência.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Sem cometários

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
02	TC 006.824/2008-9	133/2009 – TCU – 2ª Câmara	1.5	RE	Controle nº 8507-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					

Descrição da Deliberação:

1.5

1.5.11. providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, novo cadastramento no sistema Sisac, do ato de Maria Félix Pereira Mamedes, tendo em vista que o tempo de serviço para fins de aposentadoria informado no Campo 28 dos "dados da Concessão" é dissonante com o informado no Quadro de "Discriminação dos Tempos de Serviço e Averbações";

1.5.1.2. observe o correto preenchimento do formulário de concessão no item Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantido a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU nº 55/2007.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Remetido novo formulário de aposentadoria da servidora Maria Félix Pereira Mamedes, elaborado nos moldes delineados na referida decisão, conforme comunicado no Ofício TRT SCI nº 002/2009, encaminhado à SEFIP em 03 de abril de 2009, bem como está sendo observado o correto preenchimento do formulário de concessão.

Síntese dos resultados obtidos

Cumprimento efetivo da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Sem ocorrência.

Unidade Jurisdicionada						
Denominação completa:						**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO						
Deliberações do TCU						
Deliberações expedidas pelo TCU						
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**	
03	TC 026.311/2007-2	663/2009 TCU Plenário	9.1 e 9.2	DE e RE	Ofício nº 0495/2009–TCU/SECEX/PB	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação						**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO						

Descrição da Deliberação:

9.1. Determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

9.1.1. observe o disposto no art. 7º, § 2º, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a fim de que, tanto a estimativa de preços elaborada pela Administração, como preços cotados pelas empresas participantes dos certames licitatórios sejam dispostos de forma analítica, evidenciando, dessa forma, as parcelas que o compõe;

9.1.2. faça constar dos processos licitatórios toda a documentação que deu suporte à formação do preço estimado pela Administração, valor esse utilizado como na contratação de bens e serviços.

9.2. Recomendar ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região:

9.2.1. implementar técnicas conhecidas no mercado visando à elaboração do planejamento institucional desse órgão, a exemplo daquela denominada “balanced score card” e do gerenciamento por diretrizes, atentando para a necessidade de que tais instrumentos não se restrinjam à duração dos mandatos dos presidentes da Corte Laboral;

9.2.2. implemente as técnicas a que se refere o subitem anterior para a elaboração do planejamento da área de TI desse órgão, atentando para a necessidade de que tais instrumentos não se restrinjam à duração dos mandatos dos presidentes da Corte Laboral;

9.2.3. implemente técnicas conhecidas no mercado para a organização, planejamento e controle das atividades desenvolvidas pelo Setor de TI, em especial, as constantes do COBIT – Control Objectives for Information and Related Technology, visando, dentre outros objetivos, à constituição do comitê estratégico orientador das ações de investimentos de TI;

9.2.4. adote as técnicas de documentação dos sistemas desenvolvidos/utilizados por próprio órgão;

9.2.5. adote metodologia formal internacionalmente reconhecida de Gerência de Projetos na área de TI do órgão (PMBOK – Project Management BodY of Knowledge);

9.2.6. adote metodologia formal internacionalmente reconhecida de aquisição de bens e serviços de TI, bem como de gestão de contratos desta áreas, em especial, as constantes do Control Objectives for Information and Related Technology – COBIT;

9.2.7. adote metodologia formal, nacional e internacionalmente reconhecida, de gestão de mudanças na área de TI (NBR – ISO/IEC 17799:2005:Item 12.5.1 e COBIT 4.1 - |Objetivo de controle – Aquisição e Implementação – Gerência de Mudanças;

9.2.8. adote metodologia formal nacional e internacionalmente reconhecida que defina planos de continuidade de negócio na área de TI (NBR ISO/NEC 17799:2005:Item 14 – Gestão de Continuidade do Negócio e COBIT 4.1 – Objetivo de Controle DS4 – Entrega e Suporte – Assegura Serviço Contínuo);

9.2.9. ultime as providências necessárias à edição dos atos normativos necessários à efetiva implementação da Política de Segurança da Informação a que se refere a Resolução TRT – 13ª Região nº 65/2007;

9.2.10. edite normativos internos disciplinando a política de backups;

9.2.11. adote sistemática de listas de verificação, a teor das estabelecidas em normas internacionais, para as atividades de contratação de bens e serviços (Cobit 4.1 – Objetivo de Controle ME1 – Monitoração e Avaliação: Monitora e Avalia o Desempenho de TI);

9.2.12. adote a sistemática de listas de verificação, a teor das estabelecidas em normas internacionais, nos trabalhos desenvolvidos pelo servidor nomeado nos termos do art. 67 da lei nº 8.666/93. (Cobit 4.1 – Objetivo de Controle ME1 – Monitoração e Avaliação: Monitora e Avalia o Desempenho de TI); e,

9.2.13. adote a sistemática de listas de verificação, a teor das estabelecidas em normas internacionais, nos trabalhos desenvolvidos pelas áreas administrativa e técnica quando da elaboração dos projetos básicos que subsidiam as aquisições de bens e serviços de tecnologia da informação (Cobit 4.1 – Objetivo de Controle ME1 – Monitoração e Avaliação: Monitora e Avalia o Desempenho de TI).

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Informações prestadas pela Secretaria de Tecnologia da Informação, nos autos do Protocolo TRT nº 4553/2010:
9.1.1 Já estão sendo adotadas as determinações;
9.1.2 Já estão sendo adotadas as determinações;
9.2.1 A direção da Secretaria de Tecnologia da Informação está concluindo o Curso de "BSC-Balanced Score Card" em Brasília, oferecido pelo CSJT, para em seguida realizar o PETI - Plano Estratégico de Tecnologia da Informação;
9.2.2 Aguardando capacitação referida no item anterior;
9.2.3 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.4 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.5 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação de Gestão de Projetos utilizando PMBOK;
9.2.6 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.7 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.8 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.9 Política de Segurança regulamentada pelo Ato TRT/GP 216/2008;
9.2.10 Não há ainda regulamentação da política de Backup. Estamos providenciando;
9.2.11 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.12 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;
9.2.13 Para cumprir o Acórdão do TCU, esta Secretaria irá solicitar à Administração treinamentos para implantação do COBIT - Control Objectives for Information and Related Technology;

Síntese dos resultados obtidos

Esta Secretaria está atenta ao cumprimento das recomendações emanadas do Tribunal de Contas da União, fazendo monitoramento junto à Secretaria de Tecnologia da Informação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Por serem recomendações que não dependem exclusivamente da Secretaria de Tecnologia da Informação, bem como de fatores de várias ordens, principalmente orçamentários, há que serem observadas as razões apresentadas pela diretoria daquela Unidade, principalmente quanto às providências sugeridas.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
04	TC 013.630/205-0	1503/2009–TCU-1ª Câmara	1.5	DE	Ofício nº 499/2009-TCU-SECEX/PB
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação:					
8.5. determinar ao Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região que findo o prazo fixado no presente acórdão – 30 (trinta) dias para que este Tribunal anule as alterações de cargos de nível auxiliar para intermediário de maneira não prevista na Le nº 8460/92, objeto do Ato TRT GP nº 03/1993, de 08/01/93, fazendo, por conseguinte, retornar os servidores beneficiados por essa transformação à situação anterior – informe ao TCU acerca das medidas adotadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Em razão da interposição de Pedido de Reexame no Tribunal de Contas da União interposto pelo Tribunal Regional do Trabalho em 22/06/09, tombado sob o nº 44.149.080-4 SECEX/PB, o cumprimento da decisão restou suspenso.					
Síntese dos resultados obtidos					
Sem ocorrência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sem ocorrência.					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação completa:	**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	

Deliberações do TCU

Deliberações expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
05	TC 011.805/1999-4	3945/2009–TCU-2ª Câmara	9.1	CI	Ofício nº 1204/2009-TCU-Sefip

Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação	Código SIORG
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO	

Descrição da Deliberação:

9.1. conhecer do pedido de reexame interposto pela Sra. Luzia Dayse da Cunha vilar, pensionista do Sr. José Dorgival Vilar (013.600.273-00), porquanto preenchidos os requisitos de admissibilidade previstos no art. 48 da lei nº 8443/1992, para no mérito, negar-lhe provimento, mantendo-se o Acórdão nº 1536/2007-TCU-2ª Câmara em seus exatos termos.
9.2. dar ciência à recorrente.

Providências Adotadas

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
SECRETARIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Não cumprimento da decisão, por estar prejudicada, em razão do falecimento do Sr. José Dorgival Vilar, bem como haverem sido consideradas legais as pensões em favor de Márcio da Cunha Vilar e Luisa Dayse da Cunha Vilar, conforme Acórdão TCU nº 1742/2003.
Em relação ao item 9.2., foi devidamente cumprida.

Síntese dos resultados obtidos

Prejudicada a decisão, quanto ao item 9.1.
Cumprimento efetivo do determinado no item 9.2.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Relatada na síntese da providência.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
06	TC 022.195/2008-1	2656/2009–TCU-2ª Câmara	1.5	RE	Controle nº 11260/2009-TCU-Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					

Descrição da Deliberação:

1.5
1.5.11. providencie, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da ciência deste Acórdão, novo cadastramento no sistema Sisac, do ato de João Evangelista Filho, CPF nº 041.776.814-15, tendo em vista que não foram informados os dados da funções e/ou dos cargos exercidos pelo instituidor da pensão;
1.5.1.2. observe o correto preenchimento do formulário de concessão no item Sisac, fazendo constar todas as informações necessárias ao correto exame dos atos, bem como garantido a consistência dos dados fornecidos, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU nº 55/2007.

Providências Adotadas	
Setor responsável pela implementação	**Código SIORG**
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	

Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:

Remetido novo formulário de aposentadoria do servidor João Evangelista Filho, elaborado nos moldes delineados na referida decisão, conforme comunicado no Ofício TRT SCI nº 011/2009, encaminhado à SEFIP em 11 de setembro de 2009, e, ainda, conforme determinado, está sendo observado o correto preenchimento do formulário de concessão.

Síntese dos resultados obtidos

Cumprimento efetivo da Recomendação.

Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor

Sem ocorrência.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	**Processo**	**Acórdão**	**Item**	**Tipo**	**Comunicação Expedida**
07	TC 002.754/2001-7	669/2009–TCU PLENÁRIO	9.2	CI	Ofício nº 510/2009-TCU/Sefip
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					**Código SIORG**
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO					
Descrição da Deliberação:					
9.2. encaminhar cópia do Acórdão nº 1594/2006 – Plenário, acompanhado do relatório e voto que o fundamentaram, a todas às unidades de Controle Interno dos órgãos do Poder Judiciário.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					**Código SIORG**
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO					
Síntese da providência adotada ou a justificativa para o seu não cumprimento:					
Não houve repercussão da decisão neste Tribunal do Trabalho.					
Síntese dos resultados obtidos					
Sem ocorrência.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Sem ocorrência.					

8- INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS ATOS DE ADMISSÃO E DESLIGAMENTOS

Informações prestadas pela Seção de Controle de Despesa com pessoal da Secretaria de Controle Interno relativas ao exercício de 2009:

Aposentadoria: 07

Pensão Civil: 01

Admissão: 00

Desligamentos: 01

Paulo Roberto Fernandes de Albuquerque
Assistente Chefe da SCDP

9- DECLARAÇÃO QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS E CONVÊNIOS NO SIASG

DECLARAÇÃO

Declaro que as informações referentes a contratos, bem como sobre convênios, estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 11.768, de 14 de agosto de 2008.

RANNIERY DOS SANTOS LEITE
Coordenadoria de Contratos e Licitações

10-INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

10.1 Declaração do contador responsável

DECLARAÇÃO

Declaro que os Demonstrativos Contábeis constantes do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal - Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Contas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

João Pessoa, 17 de março de 2010.

SALETIEL DIAS PAZ
Contador Chefe
CRC PB- 4430/O-8

10.2 demonstrações contábeis

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
26/03/2010	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	1.085.226,71	198.304,81	DESPESAS CORRENTES	261.639.124,78	246.094.150,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.085.226,71	198.304,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.744.838,92	194.106.506,65
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	299.153.501,86	249.699.042,34	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.501.086,67	18.489.363,92
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	263.820.602,76	249.558.211,10	OUTRAS DESPESAS	19.501.086,67	18.489.363,92
SUB-REPASSE RECEBIDO	262.971.882,68	248.548.337,22	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	33.393.199,19	33.498.280,37
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	262.971.882,68	248.548.337,22	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.216.742,28	33.316.459,79
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	848.720,08	1.009.873,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.456,91	181.820,58
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	35.332.899,10	140.831,24	DESPESAS DE CAPITAL	3.271.050,20	2.469.612,49
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	73.304,03	140.831,24	INVESTIMENTOS	3.271.050,20	2.469.612,49
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	73.304,03	140.831,24	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	36.438.894,76	1.533.883,05
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	35.259.595,07	0,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	14.942,35	1.154.904,64
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	18.420.877,62	15.347.165,05	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	14.942,35	1.154.904,64
VALORES EM CIRCULACAO	8.752.973,60	5.929.282,52	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	36.423.952,41	378.978,41
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	8.741.327,25	5.917.636,17	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	79.130,63	180.673,60
CREDITOS TRIBUTARIOS	11.646,35	11.646,35	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	79.130,63	180.673,60
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.942,35	1.154.904,64	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	36.344.821,78	198.304,81
VALORES DIFERIDOS	14.942,35	1.154.904,64	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	17.310.536,45	15.146.865,72
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	8.658.335,74	7.744.828,94	VALORES EM CIRCULACAO	8.457.460,48	8.752.973,60
FORNECEDORES	1.224,70	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	8.457.460,48	8.741.327,25
DO EXERCICIO	1.224,70	0,00	CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	11.646,35
RESTOS A PAGAR	8.657.111,04	7.744.828,13	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.154.904,64	1.129.832,95
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	8.441.293,43	7.598.068,15	VALORES DIFERIDOS	1.154.904,64	1.129.832,95
CANCELADO	215.817,61	146.759,98	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	7.598.068,96	4.799.502,85
VALORES EM TRANSITO	0,00	0,81	PESSOAL E ENCARGOS A PAGAR	0,00	258.794,66
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	994.625,93	518.148,95	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	7.598.068,15	4.540.705,64
INCORPORACAO DE DIREITOS	921.321,01	15.151,99	VALORES EM TRANSITO	0,81	2,55
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	921.321,01	15.151,99	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	100.102,37	464.556,32
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	0,89	477.746,96	BAIXA DE DIREITOS	15.151,99	220.186,55
EXERCICIOS ANTERIORES	0,89	258.794,66	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	15.151,99	220.186,55
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	0,00	218.952,30	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	73.304,03	241.047,13
AJUSTES DE CREDITOS	73.304,03	25.250,00	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	73.304,03	241.047,13
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	73.304,03	25.250,00	AJUSTES DE OBRIGACOES	11.646,35	3.322,64
			AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	11.646,35	3.322,64
INGRESSOS	318.659.606,19	265.244.512,20	DISPENDIOS	318.659.606,19	265.244.512,20

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
26/03/2010	1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	8.457.460,48	8.752.973,60	PASSIVO FINANCEIRO	8.457.460,48	8.752.973,60
CREDITOS EM CIRCULACAO	8.457.460,48	8.752.973,60	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	8.442.518,13	7.598.068,96
CREDITOS A RECEBER	0,00	11.646,35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.224,70	0,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	7.536.139,47	8.726.175,26	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	1.224,70	0,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	921.321,01	15.151,99	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.441.293,43	7.598.068,15
ATIVO NAO FINANCEIRO	54.200.592,71	34.443.592,60	A LIQUIDAR	8.441.293,43	7.598.068,15
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	28.214.628,46	10.672.053,02	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	0,81
CREDITOS EM CIRCULACAO	27.301.417,53	9.728.456,34	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.942,35	1.154.904,64
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-921.321,01	-15.151,99	VALORES DIFERIDOS	14.942,35	1.154.904,64
DIVERSOS RESPONSAVEIS	446.384,43	446.384,43	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-8.038.145,87	-7.559.955,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	27.776.354,11	9.297.223,90	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-8.038.145,87	-7.559.955,20
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	913.210,93	943.596,68	PRECATORIOS A PAGAR (ANTERIORES 05/05/2000	403.147,56	38.112,95
ESTOQUES	913.210,93	943.596,68	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-8.441.293,43	-7.598.068,15
PERMANENTE	25.985.964,25	23.771.539,58	PASSIVO REAL	419.314,61	1.193.018,40
IMOBILIZADO	25.985.964,25	23.771.539,58	PATRIMONIO LIQUIDO	62.238.738,58	42.003.547,80
BENS MOVEIS E IMOVEIS	25.985.964,25	23.771.539,58	PATRIMONIO/CAPITAL	42.003.547,80	27.515.987,74
ATIVO REAL	62.658.053,19	43.196.566,20	PATRIMONIO	42.003.547,80	27.515.987,74
			RESULTADO DO PERIODO	20.235.190,78	14.487.560,06
			SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	62.658.053,19	43.196.566,20
			SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-42.422.862,41	-28.709.006,14
ATIVO COMPENSADO	17.851.368,92	15.417.012,58	PASSIVO COMPENSADO	17.851.368,92	15.417.012,58
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	17.851.368,92	15.417.012,58	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	17.851.368,92	15.417.012,58
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	0,00	4.813,02	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	0,00	4.813,02
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	11.040.149,32	12.435.393,32	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	11.040.149,32	12.435.393,32
OUTRAS COMPENSACOES	6.811.219,60	2.976.806,24	COMPENSACOES DIVERSAS	6.811.219,60	2.976.806,24
ATIVO	80.509.422,11	58.613.578,78	PASSIVO	80.509.422,11	58.613.578,78

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
26/03/2010	1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	289.419.593,58	267.584.948,04	ORCAMENTARIAS	264.938.870,69	249.731.810,03
RECEITAS CORRENTES	1.085.226,71	198.304,81	DESPESAS CORRENTES	261.639.124,78	246.094.150,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.085.226,71	198.304,81	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	208.744.838,92	194.106.506,65
INTERFERENCIAS ATIVAS	263.820.602,76	249.558.211,10	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	19.501.086,67	18.489.363,92
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	263.820.602,76	249.558.211,10	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	33.393.199,19	33.498.280,37
SUB-REPASSE RECEBIDO	262.971.882,68	248.548.337,22	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	33.216.742,28	33.316.459,79
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	848.720,08	1.009.873,88	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	176.456,91	181.820,58
MUTACOES ATIVAS	24.513.764,11	17.828.432,13	DESPESAS DE CAPITAL	3.271.050,20	2.469.612,49
INCORPORACOES DE ATIVOS	19.948.305,06	10.509.689,28	INVESTIMENTOS	3.271.050,20	2.469.612,49
AQUISICOES DE BENS	1.455.420,68	1.199.323,42	INTERFERENCIAS PASSIVAS	14.942,35	1.154.904,64
INCORPORACAO DE CREDITOS	18.492.884,38	9.310.365,86	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.942,35	1.154.904,64
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	4.565.459,05	7.318.742,85	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	14.942,35	1.154.904,64
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	42.567.049,37	6.339.457,68	MUTACOES PASSIVAS	13.753,36	13.141,96
INTERFERENCIAS ATIVAS	35.583.998,24	566.080,78	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	13.753,36	13.141,96
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	251.099,14	425.249,54	LIQUIDACAO DE CREDITOS	13.753,36	13.141,96
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	73.304,03	140.831,24	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	46.812.581,48	9.705.035,63
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	35.259.595,07	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	36.423.952,41	378.978,41
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.983.051,13	5.773.376,90	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	79.130,63	180.673,60
INCORPORACOES DE ATIVOS	3.143.089,70	2.264.001,95	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	36.344.821,78	198.304,81
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	114.954,32	600.497,09	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	10.388.629,07	9.326.057,22
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	2.082.345,62	1.643.024,54	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	2.665.571,33	1.922.620,38
INCORPORACAO DE DIREITOS	945.789,76	20.480,32	BAIXA DE BENS IMOVEIS	148.625,83	137.970,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	3.766.657,40	3.484.124,95	BAIXA DE BENS MOVEIS	1.571.154,93	1.549.311,84
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	73.304,03	25.250,00	BAIXA DE DIREITOS	945.790,57	235.338,54
AJUSTES FINANCEIROS	73.304,03	25.250,00	INCORPORACAO DE PASSIVOS	7.711.411,31	7.400.114,20
DEFICIT			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	11.646,43	3.322,64
			AJUSTES FINANCEIROS	11.646,35	3.322,64
			AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,08	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL	20.235.190,78	14.487.560,06
			SUPERAVIT	20.235.190,78	14.487.560,06
VARIACOES ATIVAS	331.986.642,95	273.924.405,72	VARIACOES PASSIVAS	331.986.642,95	273.924.405,72

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
26/03/2010	1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	262.165.757,00	267.801.757,00	264.059.572,21	3.742.184,79
					DESPESAS CORRENTES	259.515.757,00	265.151.757,00	260.788.522,01	4.363.234,99
					PESSOAL E ENCARGOS SOCI	241.654.745,00	245.267.145,00	241.110.978,43	4.156.166,57
					OUTRAS DESPESAS CORREN	17.861.012,00	19.884.612,00	19.677.543,58	207.068,42
					DESPESAS DE CAPITAL	2.650.000,00	2.650.000,00	3.271.050,20	-621.050,20
					INVESTIMENTOS	2.650.000,00	2.650.000,00	3.271.050,20	-621.050,20
SUBTOTAL I					SUBTOTAL I	262.165.757,00	267.801.757,00	264.059.572,21	3.742.184,79

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
26/03/2010	2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
					MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	1.685.566,16	850.602,77	834.963,39
					DESPESAS CORRENTES	0,00	1.041.141,00	850.602,77	190.538,23
					PESSOAL E ENCARGOS SOC	0,00	929.597,00	850.602,77	78.994,23
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	111.544,00	0,00	111.544,00
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	644.425,16	0,00	644.425,16
					INVESTIMENTOS	0,00	644.425,16	0,00	644.425,16
SUBTOTAL II					SUBTOTAL II	0,00	1.685.566,16	850.602,77	834.963,39
MOVIMENTACAO FINANCEIRA									
REPASSE	0,00	191.038,00	0,00	191.038,00					
SUB-REPASSE	269.487.323,16	269.487.323,16	263.805.660,41	5.681.662,75					
TOTAL	269.487.323,16	269.678.361,16	263.805.660,41	5.872.700,75	TOTAL	262.165.757,00	269.487.323,16	264.910.174,98	4.577.148,18
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	1.104.514,57	-1.104.514,57	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	269.487.323,16	269.678.361,16	264.910.174,98	4.768.186,18	TOTAL GERAL	262.165.757,00	269.487.323,16	264.910.174,98	4.577.148,18

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	080005/00001 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13A.REGIAO
ORGAO SUPERIOR	15000 - JUSTICA DO TRABALHO

EXERCICIO	MES
2009	DEZ(FECHADO)

EMISSAO	PAGINA
26/03/2010	1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
			CREDITOS EM CIRCULACAO	-8.457.460,48	-8.752.973,60
			CREDITOS A RECEBER	-8.457.460,48	-8.752.973,60
			CREDITOS TRIBUTARIOS	0,00	-11.646,35
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-8.457.460,48	-8.741.327,25
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-7.536.139,47	-8.726.175,26
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-921.321,01	-15.151,99
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	8.442.518,13	7.598.068,96
			OBRIGACOES A PAGAR	8.442.518,13	7.598.068,15
			FORNECEDORES	1.224,70	0,00
			DO EXERCICIO	1.224,70	0,00
			RESTOS A PAGAR	8.441.293,43	7.598.068,15
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	8.441.293,43	7.598.068,15
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	0,00	0,81
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	0,00	0,81
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	14.942,35	1.154.904,64
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	14.942,35	1.154.904,64
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	0,00	0,00
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	-906.378,66	1.139.752,65
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	921.321,01	15.151,99
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	921.321,01	15.151,99
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-14.942,35	-1.154.904,64
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-14.942,35	-1.154.904,64
	0,00	0,00	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	0,00	0,00

10.2 CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS

QUADRO DEMONSTRATIVO DA PORCENTAGEM DE CARGOS E FUNÇÕES COMISSIONADAS OCUPADAS POR SERVIDORES INTEGRANTES DA CARREIRA JUDICIÁRIA DA UNIÃO – EXERCÍCIO 2009

Função / Cargo	Total / Ocupados	Ocupadas/Carreira	%
FC-01	39	38	97,43
FC-02	183	171	93,44
FC-03	168	154	91,66
FC-04	196	179	92,02
FC-05	111	105	94,59
FC-06	44	42	95,45
TOTAL	**741**	**689**	**92,98**
CJ-02	11	7	63,63
CJ-03	64	55	85,93
CJ-04	3	3	100
TOTAL	**78**	**65**	**83,33**